ANNO LXXII — Quarta-feira — 19 de Agosto de 1896 — NUMERO 187

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Agosto ás 4 horas e 10 minutos da tarde, recebido na estação ás 7 horas e 45 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 55 minutos da noite.

Na Camara o Sr. Valladares encetou hoje o debate contra os protocollos.

Amanhã occupar-se-ha outro Sr. deputado a favor, fallando o Sr. Ramos contra a força da Camara, augmentada nas immediações por patrulhas.

— As eleições federaes serão realisadas á 3 de Dezembro vindouro.

— Os documentos concernentes á questão da Trindade serão publicados em folheto.

— A taxa cambial baixou a 8 7/8.

Havana, 18 de Agosto.

O general Weyler suspendeu as operações até a chegada dos reforços esperados.

O general Ochando desafiou o general Weyer.

Creta, 18 de Agosto.

Continuam combates sangrentos.

Porto, 18 de Agosto.

Correm boatos de que a actriz Isabel não teve morte natural.

Será exhumado o seu cadaver, para as devidas syndicancias.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto, ás 4 horas e 50 minutos da tarde, recebido na Estação as 8 horas e 30 minutos da noite e entregue as 8 horas e 40 minutos.

De accordo com o Senado, a Camara marcou o dia 3 de Dezembro do ultimo anno da legislatura, para proceder-se as eleições geraes de senadores e deputados.

— O general Leite de Castro foi nomeado commandante do 5.º districto militar.

— O presidente da Camara recebeu um officio do coronel Valladão communicando ter passado a governação do Estado de Sergipe, por motivo de molestia, ao presidente da Assembléa, Rvdm. Padre Dantas.

— O ajudante general do exercito officiou ao coronel Torres Homem, mandando informar si são suas as expressões contidas nas noticias dos jornaes, relativas ao «meeting» do theatro Sant'Anna.

O coronel combateu a violencia que resulta do protocollo, mas portou-se com disciplina e respeito ao governo.

— A Camara approvou em 3.ª discussão o orçamento do ministerio da fazenda.

— O Sr. ministro da justiça enviou ao Senado uma mensagem do presidente da Republica, que attendendo ao pedido d'aquella casa, presta informações sobre a prisão de 9 cidadãos desembarcados de Sergipe, não obstante ordem de «habeas corpus» que obtiveram aqui.

A mensagem communica que os alludidos cidadãos foram postos de novo em liberdade e regressam a seu Estado.

— O cruzador «Tamandaré» fez experiencias nas machinas e apparelhos e material na Bahia.

— O estado do maestro Carlos Gomes continúa o mesmo annunciado.

S. Paulo, 18 de Agosto.

Pensa o general Glycerio em elaborar um projecto de devolução aos Estados das Faculdades de Direito, e constituir uma universidade com os elementos existentes nas Escolas de Medicida, Engenharia, e nas duas de Direito, escolhidas pelo governo, que tratará da dotação em 8 mil contos em apolices de 5 %, e no reconhecimento de todos os direitos adquiridos com liberdade concedida a cada um dos Estados de aceitar ou não a collocação da Universidade.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE AGOSTO DE 1896

Protocollo italiano

Annuviam se os horisontes politicos ao sul da Republica, aqui e alli desmaia, neste ou naquelle ponto, o circulo desta luz que pouco a pouco nos aclarava das espessas trevas de outros tempos que ainda não vão longe.

E' a fatal maldição de um fado cruel, o determinismo cego e inexoravel que nos impõe sempre, não pequenas expiações resultantes dos passados erros.

Não é sobre o governo actual que deve atirar-se a sombra do vendaval que ameaça despertar-se. O dia de hoje, inevitavel successão de hontem, não podia ter uma face absolutamente nova.

A questão do protocollo toma um aspecto serio, tal como, ou mais ainda do que poderiamos prever. Passou o protocollo em primeira discussão na Camara dos Deputados, onde encontrou grande opposição, e despertou calorosas e vehementes demonstrações de protesto, tornando-se quasi tumultuaria a sessão, buscando os impugnadores do mesmo explorar o lado melindroso da questão, para pôr a descoberto, aprofundando a, a pequena feri da nella feita ao brio nacional,—heroico sacrificio em prol da paz publica e do bem estar da nação, já fatigada por tantas commoções internas, e mais uma vez exposta á toda sorte de perigos.

Não obstante a grande maioria que apoia o governo naquella casa do Congresso, viu-se que só por trinta e poucos votos deixou de naufragar a approvação do protocollo. A segunda discussão promette ser mais tempestuosa ainda, e suppõe-se que o Senado fechará as suas portas ao projecto de approvação solicitada ao compromisso já tomado pelo governo ante uma potencia estrangeira respeitavel, como a solução encontrada ás mais urgentes e constantes reclamações diplomaticas.

Os meetings de protestos procedem-se, procurando avivar os melindres de nacionalidade e dominar, talvez, um terreno em que as dissenções politicas colhem resultados, e ao certo não se sabe se o patriotismo finalmente, com a sua febril exaltação e a popularidade que elle conquista, virá encobrir as suggestões de interesses politicos organisando-se em força impetuosa, disposta a romper todos os diques, para mais uma vez dar-nos ainda os fructos amargos da revolta, creando situações em que mais venham-se despertar os odios dos comprimidos, a intolerancia das facções triumphantes, ou o pesado jugo dos vencedores.

Quizeramos que, em questões, como a de que se trata, em todos os brazileiros batesse um mesmo coração, e nas suas pulsações isocrones, a impulsão de um mesmo sentimento. Mas tememos que tudo isto se degenere no rythmo discordante das rivalidades partidarias.

Entretanto, os que hoje reagem, e neste acto dispõem todas as suas energias, são favorecidos pelo menos apparentemente, pela grandeza da causa, que dizem defender. E' a imagem da patria, que elles procuram desdobrar, em contraposição ao vilipendio que figuram vir feril-a e magoal-a nos brios, cujo aviltamento exageram nos arrouhos da palavra que não encontra limites, na expressão de pensamentos que não dominam as difficuldades objectivas á solução da melindrosa questão suscitada, quando a que é offerecida pecca apenas por infracção de algumas das regras do direito internacional, ainda hoje tão vago e incerto, e objecto de interminaveis discussões.

Não queremos defender nem accusar o protocollo em questão.

Seria razoavel antes a modificação de algumas das suas clausulas. Mas sendo elle o resultado final de laboriosas negociações, representando o maximo das concessões que as partes contendoras poderam fazer uma á outra; recusal o actualmente, será tornar insoluvel questão internacional, e enfrentar todas as consequencias que d'ahi possam decorrer. Estamos nós sufficientemente preparados para isso?

E' sob este ponto de vista, entendemos, que a questão deve ser considerada.

Acceitando-se o protocollo, não estamos desde já sujeitos ás indemnizações pedidas. Apenas o juizo arbitral terá, á respeito dellas, que proferir o seu laudo, e este poderá ser-nos favoravel. Muitos casos figurados no protocollo que não podiam sahir da esphera do direito privado e que foram elevados á altura do direito internacional, estendendo á responsabilidade do governo o que só podia pertencer aos autores de factos incriminados, julgados pela justiça do paiz, certamente não serão apoiados pela decisão arbitral que devidamente ha de apreciai-os, reduzindo-os ao seu justo valor.

Entretanto, mesmo no campo dos principios do direito internacional, alguns delles são sustentaveis, apezar de não ser geral ou unanime a opinião que podia favorecel-os, incerta e variavel, segundo a maior ou menor latitude que se dá, ou se tem dado, á applicação dos principios do mesmo direito com referencia á casos analogos ou identicos. Mas attendel os, já é alguma cousa conceder. Ultrapassar esta medida, e é esta a hypothese de alguns dos referidos casos, não é razoavel exigencia. E isto não passou desapercebido; eis a razão porque tem tão mal echoado esta tenebrosa questão, que, desde que o arbitro acceito, por ser merecedor da devida confiança, estudal-a detidamente, não ha razão para suppor-se que não venha ter a mais razoavel solução.

Haveria apenas o inconveniente de ficar estabelecido um máo precedente, em que transigio-se um pouco com as regras que devem ser observadas em factos desta natureza. Mas a logica dos principios tem muitas vezes de ceder, e cedido tem realmente, ante a logica imperativa dos factos.

Sobre esses acontecimentos transitorios, que passam e ficam em breve amortalhados no esquecimento, devem prevalecer os supremos interesses da nação, que não póde com vantagem, mesmo para manter illeza a sua diguidade, soffrer os grandes abalos, as aventuras perigosas de uma conflagração.

Recusada a approvação do protocollo, entraremos no dominio das incertezas, sem ao certo saber se o governo italiano modificará as suas pretenções, ou continuará com novas insistencias á reclamar do governo brazileiro o que este não poderá fazer, em vista do que está estabelecido na Constituição Politica do paiz.

A situação que d'ahi resultar, não se póde determinar qual ella seja; e a melhor hypothese, a face optimista que difficilmente poderá ter, será a modificação de algumas das clausulas mais desarrazoadas do mesmo protocollo, facto contra o qual militam muitas probabilidades.

A arrebatadora vertigem, parece, pois, vir dominar este espirito capaz de tantas exaltações, e não proprio para resistencia nas horas extremas do perigo, provocando sempre atterradoras crises.

Desta exaltação periodica vemos pronunciar-se agora os symptomas, que bem pódem dissipar-se, se não fôr chegado o momento de explosão de odios accumulados, dos desgostos ou contrariedades causadas pelas vicissitudes politicas, ou por ambições intrataveis, na sua constante gravitação para chegar ás cumiadas do poder.

Estas apprehensões que ora despertam-se-nos, devem ser o écho vibrante que ponha de atalaia todos os bons cidadãos, para, ante as beiras do precipicio, suspender a marcha que mais ainda uma vez póde precipitar a patria, cuja vida de agonia tem sido tão duradoura.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 1 de Agosto de 1896.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto-vos, para os devidos fins, copia do acto, de hoje datado, pelo qual expedi instrucções para a arrecadação dos impostos de exportação.—Transcreva-se o acto já publicado.

— Ao mesmo.—Remetto-vos para os devidos fins, copia do acto, de hoje datado, pelo qual expedi instrucções para a arrecadação de alguns dos impostos decretados pela lei n. 197, de 30 de Junho ultimo.—Transcreva-se o acto já publicado.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda. — De accordo com as informações constantes do vosso officio n. 362, de 30 de Julho ultimo, autoriso-vos a mandar pagar a João Francisco de Souza Mayner, a quantia de cento e cincoenta mil réis, que se acha escripturada, proveniente do soldo por elle pago as praças do extincto corpo de policia regional destacadas no Municipio de Barreiros em Abril de 1893, conforme os documentos que devolvo.

— Ao mesmo.—Deferindo, nesta data o requerimento de Jacintha Claudina de Almeida Foças, de que tratam as informações constantes do vosso officio n. 367, de hontem datado, recommendo que providencieis para que, de conformidade com o art. 1.º da lei n. 191, de 25 de Junho ultimo, seja dada baixa da contribuição de annuidade, inclusive as atrasadas, que a peticionaria está á dever á Recife Drainage Limited, referente a casa n. 32 sita á rua do Nogueira.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que no requerimento de Pereira da Silva, sobre o qual prestastes as informações constantes do officio n. 336, de 22 de Julho ultimo, exarei, nesta data, o seguinte despacho: « Pague de accordo com a primeira distribuição ».

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista o officio de 3 de Julho ultimo, do Juiz de Direito do Municipio de Amaragy, e de conformidade com o disposto no art 51, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1835, resolve designar o 1.º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos, Eduardo de Carvalho Vieira de Souza, para servir de official do registro geral de hypothecas do mesmo Municipio.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, juiz de direito do Municipio do Bonito e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 20 dias. —Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio do Bom Conselho.—Devolvo a copia do edital que me remmettestes, pondo em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos desse Municipio, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, afim de ser rectificado, visto terem sido taes officios creados por força do Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e não pela lei n. 261, de 3 de Dezembro de 1841, conforme consta do referido edital.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que no exercicio do seu cargo deu o actual promotor publico do Municipio do Brejo, bacharel João de Oliveira Leite, a contar de 16 a 20 de Julho ultimo, data esta anterior a em que assumio aquelle cargo, para o qual foi removido do de Bôa-Vista.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. general commandante do 2º districto militar.—Submetto a vossa consideração, em resposta ao officio n. 68, de 10 do corrente, copia do de n. 815 de hoje datado, ao commandante do 1.º batalhão de infantaria estadoal e da informação prestada pelo capitão fiscal do mesmo batalhão, com referencia ao facto de que trata o vosso citado officio.

— Ao Sr. Dr. inspector d'Alfandega.—Transmitto vos a relação dos sentenciados que vieram do presidio de Fernando de Noronha para a Casa de Detenção, e peço-vos que providencieis afim de que os cofres do Estado sejam indemnisados da importancia de..... 357$399, despendida com a alimentação dos mesmos sentenciados n'aquella estabelecimento, durante o mez de Julho findo.—Communicou-se aos Srs. Drs. Questor policial interino e director geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º, n. 56 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Medeiros Layme & C., a conta junta na importancia de 60$900, proveniente do fornecimento de diversos objectos para o expediente da Secretaria do 2.º batalhão de infantaria estadoal.—Communicou-se ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2.º batalhão de infantaria estadoal.

— Ao mesmo.—Mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 56 da lei do orçamento vigente, a Medeiros, Layme & C., a importancia de 46$100, de que trata a conta junta, proveniente do fornecimento, no mez de Julho findo, de objectos para o expediente da Secretaria do 1.º batalhão de infantaria estadoal.—Communicou se ao Sr tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infantaria estadoal.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Dia 14

Officios:

Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados Federaes.—Satisfazendo a requisição constante de vosso telegramma de 11 do corrente, remetto-vos os livros de actas, que serviram na eleição procedida a 10 de Julho findo, em a 3.ª e 4.ª secções do municipio do Cabo para preenchimento da vaga de um deputado a essa Camara pelo 3.º districto deste Estado.

— Ao ex-governador do Estado do Amazonas.—Accusando a recepção de vosso officio circular de 23 de Julho findo em que me communicastes haver passado a administração deste Estado ao Dr. Filto Pires Ferreira, por ter terminado o vosso mandato, cordialmente agradeço-vos a attenção e retribuo os protestos de alta estima e subida consideração.

— Ao Vice-presidente do Estado da Parahyba.—Sciente, pelo vosso officio circular de 29 de Julho findo, de que continuais na administração deste Estado, em virtude de renuncia do Dr. Alvaro Lopes Machado, agradeço-vos a communicação e retribuo-vos os protestos de alta estima e subida consideração.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo sido paga aos professores Alfredo José de Carvalho, a importancia de.... 750$000, José Feliciano Bezerra de Aguiar a de 680$000, Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque a de 365$000, Amalia Euphrosina Cavalcante Lima a de 470$000, Benigna de Britto Mello, a de 480$000, Anna Senhorinha Monteiro Pessoa a de 325$000, Marianna Justina Gouveia da Motta a de 655$000, Idalina dos Santos Leal a de 535$000, conforme consta da relação que enviastes com o officio n. 316 de 15 de Julho findo e verificando da informação n. [illegible] prestada pelo inspector geral da I[illegible] em 11 do corrente mez que os [illegible] professores deixaram de tomar posse das cadeiras para as quaes foram nomeados pelo meu antecessor em virtude da reforma do ensino primario realisada a 23 de Janeiro deste anno, recommendo que providencieis no sentido de ser expedido edital por essa Repartição chamando-os a recolher no praso de 15 dias, a contar da publicação do citado edital, as quantias que receberam para ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento. — Do resultado me dareis conhecimento.

— Ao inspector da Alfandega.—Communico-vos para os fins convenientes que tendo de embarcar para o norte da Republica o Sr. Ernest Kauthack vice consul da Austria Hungria, conforme me participou em officio sob n. 100 de 8 do corrente fica encarregado dos negocios daquelle Vice Consulado o Sr. Constantino Barza.

— Igual ao commandante do 2º districto militar.

— Ao Inspector do Arsenal de Guerra e ao Inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao Ministro das Relações Exteriores.—Accusando o recebimento do vosso officio de 1 do corrente, cabe-me agradecer a remessa dos relatorios desse Ministerio dos annos de 1892, 1893 e 1894 que acompanharam o citado officio.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda —De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado communico-vos para os fins convenientes que no dia 8 do corrente o bacharel Manoel Cesario da Silva Brazileiro, reassumio o exercicio do cargo de lente da cadeira de Historia e Chorographia do Brazil do Instituto Benjamin Constant, segundo participou o respectivo director em officio de 13 deste mez.

— Ao Dr. questor policial.—S. Exc. Sr. Conselheiro governador do Estado manda communicar-vos que tendo de embarcar para o norte da Republica o Sr. Ernest Kantack vice consul da Austria Hungria conforme participou em officio sob n. 100 de 8 do corrente, fica encarregado dos negocios daquelle vice Consulado o Sr. Constantino Barza.

— Igual ao Dr. Administrador dos Correios.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 14 de Agosto de 1896.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro para vosso conhecimento e devidos fins que nesta data deferi a petição em que a Companhia do Beberibe solicitou que fosse retirado o apparelho existente na casa n. 75 á rua dos Guararapes ficando sem effeito a eliminação tambem requerida pela mesma Companhia do Beberibe de que trata o officio n. 1239 de 20 de Junho passado relativamente ao apparelho da casa n. 1 á travessa do Tiradentes, visto não ter sido possivel transferir para essa casa o chafariz que vai ser agora collocado naquella.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque a quantia de..... 118$000 para occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante a 1ª semana do corrente mez nos serviços abaixo designados, devendo essa despeza ser effectuada por conta das verbas em seguida descriminadas:

Art. 2 § 2 n. 34 da lei orçamentaria vigente (conservação do jardim do palacio do governo).	84$000
Emprestimo autorisado pela lei n. 112 de 22 de Junho do anno passado (limpeza do Horto Botanico).	34$000

— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque a quantia de 2:691$600 para occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos serviços abaixo designados, devendo correr essa despeza por conta das seguintes verbas:

Art. 2· § 2· n. 27 da lei orçamentaria vigente (fiscalisação da Companhia Draynage no mez de Julho)	176$000
Art. 2· § 2· n. 34 da mesma lei (reparos no quartel de cavallaria) primeira semana do corrente mez.	209$000
Art. 2· § 2· n. 34 tambem da mesma lei (reparos na Casa de Detenção) primeira semana do corrente mez.	176$000
Art. 2· § 2· n. 28 ainda da mesma lei (conservação de estrada na segunda quinzena de Julho ultimo.	2:082$600
Credito extraordinario de 2 de Junho passado, aberto em virtude da lei n. 160 de 15 de Maio tambem passado (serviços dos fornos de incineração na primeira semana de corrente mez).	48$000

— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Despachos do dia 17 de Agosto de 1896

Idalina Maria da Conceição Lima, professora publica, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo

A mesma, pedindo pagamento da importancia que se lhe deve de aluguel de casa e expediente da aula a seu cargo, correspondente aos mezes de Abril a Junho proximo findo.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Leoncia de Luna Freire, professora publica, pedindo pagamento da importancia que se lhe deve do expediente com as aulas durante o mez de Março proximo passado a 9 do corrente.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Leoncio Ferreira, guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, pedindo 90 dias de licença com vencimentos para tratar de sua saude.—Sim, com os vencimentos a que tiver direito.

João Golino Teixeira, soldado do 2.º corpo policial, pedindo sua exclusão do referido batalhão.—Nesta data providencio no sentido de ser o peticionario excluido do batalhão a que pertence a vista do resultado da inspecção a que foi submettido.

Manoel Dedis, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Procurador Geral do Estado para informar.

Leonardo Macario Ferreira da Paixão, vulgo José Paixão, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça para providenciar, tendo em vista o officio junto do Juiz de Direito do municipio de Olinda.

José Laurentino de Lima, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Nazareth.—Indeferido.

F. P. Bonlitreau, pedindo pagamento da quantia de 162$500, proveniente de objectos que forneceu para o serviço anthropometrico. —Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados religiosos da Ordem Carmelitana deste Estado, subditos hespanhóes, requerendo carta de naturalisação.—Requeiram ao governo federal a quem cabe sómente conceder carta de naturalisação.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Dr. Governador, do dia 17 de Agosto de 1896

Julio Maximo Francisco de Mello, pedindo por certidão o despacho de sua petição em 22 de Julho sobre o lote do supplicante na Colonia Suassuna, bem como para juntar a mesma certidão o titulo provisorio do referido lote.—Passe-se a certidão pedida do despacho de 22 de Julho findo, o qual deve ser concebido nos seguintes termos: « O lote concedido ao supplicante demarca com o engenho Recreio por uma linha recta que vai do marco Massarandubá ao marco Taquarity, conforme se verifica da planta de que o supplicante póde pedir certidão, querendo,» e não como foi publicado.

Francisco Ribeiro Pessôa, pedindo certidão do theor da petição e despacho referentes ao pagamento que pede, assim como que lhe sejam entregues todos os documentos que juntou á mesma petição.—Passe-se a certidão e entregue-se, mediante recibo, os documentos.

E. Dubuc, representante de Pierre Courtadon, contractante da construcção do Passeio Publico 13 de Maio pedindo pagamento de 2:490$000 de terra vegetal ao horto Botanico do Instituto Benjamin Constant.—Attendido, por officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo.—Prejudicado, pelo despacho desta data em identica petição do supplicante.

Cornelio Padilha, propondo-se a arrematação dos reparos da Estrada e Boeiros na varzea de Paulista a Goyanna.—Apresente-se, querendo, á concurrencia annunciada.

Frederich Gortez, auxiliar do Chimico, pedindo gratificação visto estar exercendo o cargo de director interino do Laboratorio.—Indeferido. A disposição do art. 13 do regulamento de 20 de Novembro de 1894, não comprehende o caso de empregado contractado como o de que se trata.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 18 de Agosto de 1896

Laurindo de Moraes Pinheiro, Pacifico Paulino Malaquias, José Joaquim Moreira Cavalcante, Francisca Margarida da C. Cesar, Amelia Rosa do Brazil, Luiz Gonzaga de Medeiros Junior e Capitulino Marinho Falcão.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Joaquim Thomaz R. Varejão, João Romarico de A. Campos, Dr. Lourenço de Moraes F. Barbosa, Augusto Marinho de Barros, e Eponia de Castro Martins.—Certifique-se.

Capitulino C. Uchôa de Gusmão e José Rodrigues Baracho.—A secção do contencioso para as devidas notas.

Companhia de Seguros Contra Fogo e padre Julio Maria do R. Barros.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Manoel Gonçalves Campos de Medeiros e João Thomaz de Aquino.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

London and B Bank Limited, João Cordeiro da Silva, Barão de Casa Forte, José da Silva Loyo, Guilhermina Francisca de A Lins, Escola Frei Caneca, Jacintho de Azevedo & C, Laurentino Pires de Carvalho, o mesmo, Leoncio de Luna Freire, Maria Magdalena da Natividade e a Repartição dos Telegraphos.—Informe o Sr. Sub-director da Contabilidade.

Bacharel João Francisco Teixeira, Companhia Ferro Carril de Pernambuco e Parente Vianna & C.—Ao porteiro para entregar.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 12 de Agosto de 1896

Paulina Marcollina de Almeida, professora do Estado.—Encaminhe-se.

Dia 14

Americo Pereira Brandão e Amelia Rosa do Brazil, professores do Estado.—Sim, com officio ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 17

Leopoldina Romana Mendes Gonçalves e Olympia de Luna Freire, professoras do Estado, pedindo certidão.—Certifique-se.

Benigna de Britto Mello, professora do Estado.—Sim, mediante recibo.

Theresa Alexandrina de Barros Mello, Cecilia Maria de Miranda, João José Pereira, Manoel Cesino de Albuquerque Maranhão, Theodoro Didimo Correia de Abreu e Antonio Bellarmino dos Santos Leal, professores do Estado.—Cumpra-se e registre-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim d'Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 18 de Agosto de 1896.

Lourenço Ferreira do Nascimento.—Indeferido.

José Soares Ferreira.—Deferido, afim de ser mantida a collecta do exercicio anterior.

Antonio da Conceição e Souza, Victoriano M. da Cruz, Manoel Gomes Leal, Maria Julia do Nascimento, José Francisco da Costa, Mathias Ferreira da Silva.—Deferido.

Bento Manoel Carlos de Mello e a Companhia de Serviços dos Portos.—Certifique se.

João Francisco Saraiva, Manoel Antonio Gonçalves de Macedo, e Custodio Rodrigues Neves.—Deferido.

Companhia de Serviços dos Portos, A. Ferreira da Silva & C., Maria Regueira dos Santos, José de Souza e Mello, José Francisco Domingues, Alfredo & Farias, Mendes & Filho, José Severino de Luna, Caetano José de Barros, Andrade Maia & C., Maciel & Irmão, Manoel Lopes Machado Ramos, Pinto Ferreira & C., Mme. Berthe Laguin, Mendonça Primo & C.—Informe á 1.ª secção.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Regulamento organico do ensino publico estadoal

Continuação do n. 184

SECÇÃO 2.ª

Do 1.º Official

Art. 158. Ao 1.º official incumbe:

§ 1.º Auxiliar o secretario no desempenho de suas funcções

§ 2.º Distribuir diariamente e por lançamento em livro proprio, e rever depois de feitos, os trabalhos dos 3.ºs officiaes.

§ 3.º Organisar os quadros estatisticos do ensino primario e secundario, publico e particular.

§ 4.º Escripturar em livro proprio todo o material escolar.

§ 5.º Organisar annualmente uma tabella, distribuindo a verba para aluguel de casas e expediente para as escolas publicas.

SECÇÃO 3.ª

Dos 3.ºs officiaes e archivista

Art. 159. Aos 3.ºs officiaes compete:

§ 1.º Executar com pontualidade e sem delongas os trabalhos que lhes forem distribuidos pelo 1.º official.

§ 2.º Apresentar ao 1.º official, copiados em estado de poderem ser expedidos, os officios e quaesquer actos da repartição, acompanhados da competente minuta passada a limpo.

§ 3.º Extrahir, sem prejuizo do demais expediente as copias que forem exigidas pelo secretario ou pelo 1.º official.

§ 4.º Fazer o extracto da correspondencia expedida, lançando-o em caderno, que para isso terão.

§ 5.º Fazer o registro dos papeis que o devem ter nos livros competentes.

§ 6.º Cumprir as determinações do secretario e do 1.º official acerca do seu serviço.

Art 160. Ao archivista compete a classificação e guarda de todos os papeis de negocios findos e livros escripturados.

§ 1.º Serão encadernados no principio de cada anno todos os officios recebidos da secretaria, coordenados segundo a natureza de seu objecto ou em ordem chronologica, conforme melhor convier.

§ 2.º O registro da correspondencia official expedida pela repartição faz-se pela encadernação annual das minutas, depois de cuidadosamente revistas e classificadas.

§ 3.º Cada volume, além da numeração, titulo e declaração do anno, terá um indice das materias que comprehender.

§ 4.º Haverá um indice geral das materias comprehendidas em cada volume de que se compuzer o archivo.

SECÇÃO 4.ª

Do porteiro e continuo

Art. 161. Ao porteiro incumbe:

§ 1.º Abrir ás 8 1/2 horas da manhã e fechar a repartição ás 3 horas da tarde, ou quando findos os trabalhos, no caso de prorogação da hora do expediente.

§ 2.º Ter a seu cargo a caixa dos requerimentos, apresentar estes ao secretario e registrar os despachos fazendo um resumo succinto e claro do objecto principal de cada requerimento.

§ 3.º Mencionar no livro competente a entrada de todos os papeis relativos á instrucção publica que vierem á repartição.

§ 4.º Curar do asseio e velar na conservação dos moveis, utensilios e ornatos da secretaria, pelos quaes é responsavel.

§ 5.º Executar os trabalhos de escripta e cumprir quaesquer ordens do secretario, tendentes ao serviço interno da repartição.

Art. 162. Ao continuo compete:

§ 1.º Coadjuvar o porteiro no desempenho das obrigações constantes dos §§ 4.º e 5.º do artigo antecedente.

§ 2.º Substituil-o em seus impedimentos.

§ 3.º Conduzir as pastas e papeis dentro da secretaria e distribuir fóra d'ella a correspondencia

§ 4.º Cumprir quaesquer ordens que lhe sejam dadas com relação ao serviço da secretaria.

SECÇÃO 5.ª

Do expediente

Art. 163. O expediente se abrirá ás 9 e meia horas da manhã em todos os dias uteis e encerrar-se-ha ás 3 da tarde, salvo prorogação determinada pelo Inspector Geral.

Art. 164. Todos os empregados da secretaria devem diariamente assignar o ponto no livro competente, até ás 10 horas, e na hora do encerramento dos trabalhos diarios.

Art. 165. O empregado que comparecer depois da hora marcada, será obrigado ao serviço do expediente da repartição, não obstante a perda da gratificação.

Art. 166. O ponto diario será encerrado pelo secretario, que o assigna em ultimo lugar.

Art. 167. O empregado que faltar por causa attendivel, deverá communical-o por escripto ao secretario, apresentando attestado medico no caso de molestia por mais de oito dias, ou quando o exigir o Inspector Geral, ainda que as faltas sejam em numero inferior áquelle.

Art. 168. O abono e justificação das faltas terá lugar na conformidade dos arts. 95 á 102, considerada falta a retirada do empregado antes de encerrados os trabalhos diarios, sem licença do Inspector Geral ou do Secretario.

Art. 169. Nos seus impedimentos será o secretario substituido pelo 1.º official e este por um dos empregados designado pelo Inspector Geral, que nomeará pessoa idonea para exercer as funcções do designado ou de qualquer dos demais empregados que esteja impedido.

SECÇÃO 6.ª

Dos livros da Secretaria

Art. 170. Haverá na secretaria os seguintes livros rubricados pelo Inspector Geral:

I. De juramento dos empregados da Instrucção Publica.

II. Dos termos de reunião e actas do Conselho Superior.

III. Do registro dos pareceres e deliberações do mesmo conselho em processos disciplinares.

IV. De matricula dos professores publicos com declaração de sua naturalidade, filiação, idade, data da nomeação, juramento e posse, remoção, licenças, faltas e tudo o mais que lhes for relativo.

V. De registro dos titulos, licenças, portarias instrucções e relatorios do inspector geral.

VI. Das escolas publicas, com a declaração das leis que as tem creado, transferido, supprimido e todos os esclarecimentos respectivos.

VII. Da escripturação das despezas com os objectos necessarios para o expediente.

VIII. Do inventario dos moveis da Repartição da Instrucção Publica e de cada uma das escolas.

IX. De comparecimento dos empregados da secretaria.

Art. 171. Além dos livros mencionados no artigo antecedente, poderá haver mais para o serviço da secretaria os que forem necessarios.

Art. 172. A escripturação será feita segundo as instrucções que forem dadas pelo Inspector Geral.

Art. 173. O expediente da Inspectoria Geral, do Conselho Superior e da Secretaria da Instrucção Publica será publicado no Diario Official para conhecimento do magisterio e autoridades de ensino.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 174. Aos professores nomeados para escolas de 1.ª e 2.ª entrancia se abonará para despezas de primeiro estabelecimento a quantia de...... 200$000 e de 100$000 respectivamente sem desconto.

Art. 175 Além do periodo annual de ferias que irão de 8 de Dezembro a 7 de Janeiro, serão feriados os dias de festa nacional e estadoal, devendo o professor nesses dias procurar realisar na sala da escola modesta sessão civica, durante a qual explicará aos seus alumnos os motivos da commemoração que essas datas determinam.

Art. 176. Apenas empossados, deverão os professores iniciar o serviço de estatistica escolar segundo dispõe o Tit. VI.

Art. 177 O professor em disponibilidade não terá direito a nenhuma gratificação, qualquer que ella seja, competindo-lhe somente o ordenado fixado em legislação anterior a 1895.

Art. 178. Os professores não contarão para jubilação ou percepção de qualquer gratificação extraordinaria o tempo em que estiveram em disponibilidade.

Art. 179. Fica supprimido, logo que vagar um dos logares de 3.º Official da Secretaria da Instrucção Publica.

Art. 180. Revogadas as disposições em contrario.

Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

Quadro a que se refere o artigo 2.º

1.ª ENTRANCIA

Ouricury, Petrolina, Exú, Granito, Leopoldina, Boa-Vista, Salgueiro, Cabrobó, Belmonte, Villa Bella, Flores, Triumpho, Afogados de Ingazeira, S. José do Egypto, Alagoa de Baixo, Buique, Pedra, Aguas Bellas, Tacaratú e Floresta.

2.ª ENTRANCIA

Pesqueira, Brejo, Taquaretinga, Bom Jardim, S. Bento Altinho, Bom Concelho, Correntes, Barreiros, Rio Formoso, Ipojuca, Serinhaem, Panellas, Agua Preta, Bonito, Goyanna, Itambé, Gloria de Goitá, Amaragy e Iguarassú.

3.ª ENTRANCIA

Bezerros, Caruarú, Gravatá, Victoria, Escada, Cabo, Gamelleira, Palmares, Quipapá, Canhotinho, Garanhuns, S. Lourenço, Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Timbaúba, Jaboatão, Muribeca e Olinda.

4.ª ENTRANCIA

Municipio da Capital.

Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

Tabella dos vencimentos e gratificações especiaes

Professores	de 1.ª e 2.ª entrancia	1:800$000
	de 3.ª "	2:100$000
	de 4.ª "	3:000$000
Professor de aula complementar		2:400$000
Gratificação de merito		600$000
Gratificações de bons serviços	para 1.ª entrancia	1/2 dos vencimentos
	para 2.ª "	1/3 dos vencimentos
	para 3.ª e 4.ª "	1/4 dos vencimentos
Gratificação de antiguidade		400$000

Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

TABELLAS DE VENCIMENTOS

1	Inspector Geral	7:200$000	7:200$000
1	Secretario	5:400$000	5:400$000
1	1.º Official	4:200$000	4:200$000
1	2.º Official archivista	3:200$000	3:200$000
3	3.ºs Officiaes	2:400$000	7:200$000
1	Porteiro	2:400$000	2:400$000
1	Continuo	1:500$000	1:500$000
1	Servente	1:000$000	1:000$000

Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 175.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1896.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 14:

Não houve entrada naquelle estabelecimento.

— No dia 15 á minha ordem, Antonio Victoriano dos Santos e Clementino José da Silva, como desordeiros.

— A ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, Joaquim de Oliveira e Manoel Gonçalves Luiz, como gatunos.

— A ordem do subdelegado do districto do districto do Peres, Hugolino de tal, como desordeiro e por offensas a moral publica.

— A ordem do subdelegado do 3º districto da freguezia da Graça, João Rufino de Oliveira, como gatuno.

No dia 16:

A minha ordem, Manoel Marques dos Santos, vindo de Fernando.

— A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Jorge de Oliveira, Manoel Joaquim, Joaquim Godoy de Oliveira, José Dito Alves Bezerra, por uso de armas prohibidas, e Manoel Correia de Mello, por embriaguez e offensas a moral publica.

— A ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Henrique José da Rocha, como desordeiro, e Antonio Candido do Nascimento, por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o subdelegado de Afogados que hontem foi encontrado no Poço da Barreira, no povoado da Boa-Viagem, do mesmo districto, o cadaver de uma mulher de côr parda, que depois reconheceu ser o de Maria de tal, conhecida por Cajá.

A mesma autoridade mandou transportal-o para o Cemiterio respectivo, afim de ser inhumado, tendo antes sido vistoriada pelos peritos, que declararam ser a morte causada por asphyxia por submersão.

— O subdelegado do districto de Beberibe, em officio de 14 do corrente, communicou-me que na mesma data fez remessa ao Dr. promotor publico do municipio de Olinda, das diligencias procedidas contra Benjamin da Silva Franklin, autor do ferimento feito em João Capistrano Vital.

— O juiz districtal de Lagoa de Gatos communicou-me que foi capturado e recolhido a cadeia respectiva o individuo de nome Francisco José de Lucena Netto, vulgo Dorento, pronunciado no art. 304 do Cod. Penal, e incurso em segundo crime no mesmo artigo.

— Em officio de 10 do corrente o juiz do 1º districto do municipio de Bezerros, communicou-me que no lugar Riachão, do mesmo municipio, o individuo Silvino José dos Santos assassinou a facadas a seu proprio irmão João Bezerra da Silva.

O referido juiz mandou vistoriar e inhumar o cadaver e contra o assassino, que foi preso em flagrante, procede nos termos da lei.

— Por officio de 28 do mez passado communicou-me o delegado do Buique, que na mesma data e no lugar Cafundó, os individuos de nomes Canoel José da Silva, José Manoel da Silva e João Bezerra de Lima travaram lucta entre si, resultando sahir levemente ferido o primeiro e fallecendo o terceiro em consequencia dos ferimentos feitos pelos dous.

Comparecendo ao local, o referido delegado fez capturar Manoel José da Silva, conseguindo evadir-se Manoel José da Silva, contra os quaes está procedendo de accordo com a lei.

— Victima de hemorrhagia pulmonar segundo attesta o medico respectivo, falleceu, hontem, na Casa de Detenção o detento Justino Candido da Silva, que alli se achava em cumprimento da pena que lhe foi imposta pelo jury de Timbaúba.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias:

Ao Dr. 1º promotor publico da capital, as procedidas contra João Francisco Rodrigues, autor dos ferimentos feitos em Antonio Felix de Moura

Ao Dr. 2º promotor publico, as procedidas contra José de tal, vulgo José Cavallaria, autor dos ferimentos feitos em Manoel Cavalcante Pereira da Silva, e o auto de corpo de delicto feito em Manoel Joaquim de Sant'Anna.

— O subdelegado da Magdalena remetteu a esta repartição para os devidos fins, doze facas de ponta, tres canivetes, uma pistola, tres compassos e um punhal, tomados em poder de diversos desordeiros.

— O capitão Antonio Marinho dos Santos assumio no dia 8 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio do municipio do Brejo, na qualidade de 1º supplente.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secção 2ª.—N. 176 — Secretaria da Questura Policial de Pernambuco, em 18 de Agosto de 1896.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foi apenas recolhido á Casa de Detenção a minha ordem, o individuo de nome José Francisco Carlos, como criminoso de morte no municipio da Gloria de Goitá.

Communicou-me o juiz do 1º districto do municipio de Flores, em officio de 24 do mez findo, que na mesma data e no lugar Romão, do mesmo municipio, o criminoso Firmino Vicente Ferreira e outros assassinaram a José Caetano da Silva, evadindo-se logo em seguida

O referido juiz prosegue sobre o facto, nos termos da lei.

Em officio de 12 do corrente, communicou-me o subdelegado de Angelim que fora encontrado no Riacho do Peço do Coelho, o cadaver de Idalina Gomes da Silva.

A mesma autoridade mandou proceder a necessaria vistoria, declarando os peritos ter sido ella assassinada e pelas diligencias procedidas verificou ser Agostinho de tal e Gregorio Bispo de Mello os autores do crime e contra os mesmos procede as necessarias diligencias afim de captural-os.

Foram remettidas nesta data, as seguintes diligencias.

Ao Dr. 1º promotor publico da capital, contra Theodoro Marques da Silva, autor dos ferimentos feitos em Lucas Evangelista Cavalcante.

Ao Dr. 3º promotor publico os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a Capitolina Maria da Conceição.

Ao Dr. juiz do 8º districto municipal o auto de exame feito no cadaver de Francisco Bernardo da Silva.

O subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, remetteu a esta repartição 1 navalha, 1 punhal e 1 estoque, tomados em poder de diversos desordeiros n'aquelle districto.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 1 de Agosto de 1896

José A. de Alcantara reclamando contra o pagamento de imposto de bombeiros sobre a casa n. 32 á rua de Pedro Affonso.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Donatilla J. Guimarães de Albuquerque, professora publica, pedindo isenção do Monte-Pio, em vista do documento exhibido.—Como requer.

Joaquina Maria de Siqueira pedindo para ser-lhe paga a importancia dos vencimentos devidos ao seu fallecido filho João Manoel de Siqueira, que exerceu o lugar de continuo da Camara dos Deputados. — Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

José Cordeiro Cavalcante, carcereiro da cadeia do Brejo, pedindo pagamento do seu ordenado relativo aos mezes de Julho do anno passado a Junho ultimo.— Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Antonio Cordeiro Velloso, juiz do 1º districto do Brejo, pedindo pagamento da importancia a que julga com direito pelo exercicio do cargo de juiz de direito d'aquella localidade.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Angela de S. Julia, superiora da casa de caridade de Gravatá de Taquaretinga, pedindo pagamento de parte da subvenção autorisada pela lei n. 121.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Pereira da Silva recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro concernente as classes ns. 25 e 31 da tabella A annexa a lei do orçamento em liquidação. — Pague de accordo com a primeira distribuição.

Jacintha Claudina de Almeida Poças, pedindo para que, de conformidade com o art. 1º da lei n. 191 seja dada baixa da contribuição de annuidades que está a dever a Recife Drainage referente a casa n. 32, sita á rua do Nogueira. — Deferido de accordo com o officio desta data a directoria geral da secretaria da fazenda.

Manoel Barbosa dos Santos, bacharel Abilio Pereira de Souza Lima, Guilhermina Francisca de Araujo Luiz, Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa e Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, funccionarios publicos, pedindo o favor determinado pelo § 2º art. 33 do regulamento do Monte Pio.—Como requer.

José Gonçalves Ferreira Costa pedindo igual favor.—Deferido nos termos da informação da sub-directoria da contabilidade do Thesouro de 24 de Julho ultimo.

Manoel Barbosa de Araujo, Pacifico Paulino Marques e Dina da Silva Coutinho, pedindo igual favor.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Depois da approvação da acta da sessão anterior, na de 6 do corrente, o Sr. presidente nomeou os Srs. Messias de Gusmão, Esteves Junior, Arthur Abreu, Ramiro Barcellos e Gil Goulart para collaborarem com a commissão da Camara dos Deputados no estudo da situação da industria assucareira, da pecuaria e seus productos.

Em seguida foi lido e a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte projecto:

« O Congresso Nacional decreta:

Artigo unico—Fica o poder executivo autorisado a mandar construir um pharol de 2.ª classe na Ilha da Trindade, podendo abrir o necessario credito para execução desta lei. »

Esse projecto obteve as assignaturas dos Srs. Antonio Baena, Francisco Machado, Costa Azevedo, Catunda, Rego Mello, Messias de Gusmão, João Pedro, Caiado Justo Chermont e José Bernardo.

O Sr. Severino justificou o seguinte requerimento.

« Requeiro que se peçam ao governo pela secretaria da fazenda as seguintes informações.

1.ª Qual a importancia dos impostos arrecadados pelas repartições federaes por conta do Estado da Bahia durante o periodo da sua organisação nos termos dos arts. 3.º, 4.º e 5.º das disposições transitorias da Constituição de 24 de Fevereiro de 1891.

2.ª Qual a importancia das despezas feitas por conta do mesmo Estado, durante igual periodo.

3.ª Qual o saldo resultante da liquidação dessas contas em favor do referido Estado da União. »

Foram enviadas a mesa as seguintes emendas aditivas:

« Depois das palavras :—Estado da Bahia accrescente-se : e do Estado do Maranhão—Gomes de Castro. »

« Ao requerimento do Sr. Severino Vieira accrescente-se : do Estado do Paraná —Vicente Machado. »

« Iguaes informações deverão ser prestadas em relação ao Estado do Amazonas—Joaquim Sarmento. »

« Ao requerimento do Sr. senador Severino Vieira accrescente-se : e do Estado de Santa Catharina—Gustavo Richard. »

Depois de algumas observações dos Srs. Gomes de Castro e Oiticica, o Sr. Severino remetteu a mesa o seguinte substitutivo, que foi approvado:

« Requeiro que se peçam ao governo as seguintes informações :

1.ª Qual a importancia dos saldos em favor da União ou contra a mesma na liquidação das contas com os diversos Estados no periodo de sua organisação descriminando o seu debito ou credito em relação a cada um dos mesmos Estados, á excepção dos de Minas, Espirito Santo e S. Paulo, cuja liquidação já é conhecida.

As emendas ao requerimento ficaram prejudicadas em virtude da approvação do substitutivo.

Annunciada a ordem do dia, continuou a 2.ª discussão do projecto do Senado, n. 17 de 1896, declarando que o Thesouro Nacional assume a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios actualmente em circulação na Republica, passando a pertencer-lhe os lastros depositados em garantia dos mesmos bilhetes.

Depois de orar os Srs. Ramiro Barcellos e Rosa Junior, a discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. presidente designou para ordem do dia da sessão seguinte:

2.ª discussão do orçamento das relações exteriores para o exercicio de 1897;

Continuação da 2ª discussão do projecto do Senado n. 17 de 1896, declarando que o Thesouro Nacional assume a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios actualmente em circulação na Republica, passando a pertencer-lhe os lastros depositados em garantia dos mesmos bilhetes;

Discussão unica da emenda da Camara dos Deputados ao projecto do Senado n. 36 de.... 1893, dispondo sobre o modo por que devem ser pagos pelos cofres da União os vencimentos dos funccionarios aposentados;

3.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 15 de 1896, autorizando o poder executivo a conceder licença por um anno com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao amanuense da secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, Arthur Gomes da Cruz;

2ª dita da proposição da mesma Camara, n. 17 de 1896, autorisando o poder executivo a conceder ao 2.º official da administração dos Correios da Capital Federal João Cavalcanti de Araujo um anno de licença com ordenado para tratamento de sua saude.

Levantou-se a sessão as 4 1/2 horas na tarde.

— Foi presidida pelo Sr. Manoel Victorino a sessão de 1 do corrente.

Na hora do expediente o Sr. Coelho Rodrigues lembrou a conveniencia de passar para a commissão da Constituição, poderes e diplomacia o exame dos *vetos* do prefeito municipal; e justificou depois o projecto sobre pensões que publicamos em outro logar, e que ficou sobre a mesa durante o triduo regimental.

O Sr. presidente, justificando o procedimento da mesa, que encontrou adoptada a praxe de se remetterem os *vetos* á commissão de justiça e legislação, diz que esta pode remetter á commissão de constituição, á vista do art. 100 do regimento, os que contiverem materia constitucional; entretanto, fará de ora em diante a mesa a selecção, por não haver n'isso inconveniente.

O Sr. Fernando Lobo pede dispensa de membro da commissão de finanças, por motivos de ordem inteiramente pessoal; mas não houve numero para votar-se.

Passando-se á ordem do dia, entrou em discussão a proposição fixando as despezas do ministerio das relações exteriores para 1897 e orou o Sr. Costa Azevedo.

O Sr. Justo Chermont pedio o adiamento da discussão por 48 horas e mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja convidado o Sr. ministro do exterior para assistir á 2.ª discussão do projecto n. 87 d'este anno, reunindo-se o Senado em commissão geral conforme os arts. 53 e 54 do regimento ».

O Senado concedeu o adiamento da discussão; e quanto ao requerimento teve duvida a mesa em aceital-o, para ser submettido ao Senado, á vista do art. 51 da Constituição da Republica, que determina que os ministros só se entendam com o Congresso por escripto ou por meio das respectivas commissões. A mesa receiou, aceitando o requerimento, abrir um precedente, que poderia alterar profundamente o nosso regimen politico.

O Sr. presidente leu o que se passou em 1892, quando o Sr. Ramiro Barcellos requereu que o Senado funccionasse em commissão geral para ouvir o governo, e entendeu-se que o governo se communicasse com as commissões.

Recorrendo o Sr. Justo Chermont da decisão da mesa, pedio o Sr. Thomaz Delfino, que fosse ouvida sobre o assumpto a commissão de Constituição, mas observando o Sr. presidente não poder adiar-se a decisão do recurso, porque tratava-se de uma questão de ordem, que devia ter solução immediata; e pronunciando-se no mesmo sentido o Sr. Severino Vieira, requereu o Sr. Chermont a retirada do requerimento, protestando apresentar hoje uma indicação para o mesmo fim, na hora do expediente.

Continuou depois a 2ª discussão do projecto, que passa ao Thesouro a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios em circulação, e orou o Sr. Leite e Oiticica, que ficou com a palavra para concluir hoje o seu discurso.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde, tendo sido designada a continuação da mesma discussão; a discussão unica da emenda da Camara dos Deputados ao projecto do Senado n. 36; a discussão das proposições concedendo licença a dous funccionarios, as quaes todas mencionámos hontem; e, finalmente, a discussão da proposição, que abre ao governo o credito para indemnisar o Estado de S. Paulo dos impostos arrecadados pela União.

— A sessão de 8 foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino.

Na hora do expediente o Sr. Justo Chermont justificou e mandou á mesa a seguinte indicação:

« Indico que as commissões reunidas de Constituição, poderes e diplomacia e de justiça e legislação interponha o seu parecer sobre a Constituição e o regimento vetam que sejam convidados os Srs. ministros d'Estado para virem dar esclarecimentos ao Senado reunido em commissão geral sobre assumptos das respectivas repartições publicas ».

Lida e apoiada, foi posta em discussão, que ficou encerrada sem debate; não sendo votada por falta de numero.

Entrando-se na ordem do dia, continuou a 2.ª discussão do projecto do Senado, declarando que o Thesouro Nacional assume a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios em circulação na Republica.

Orou o Sr. Leite e Oiticica, encerrando-se em seguida a discussão do art. 1.º, e successivamente, sem debate, a discussão dos arts. 2.º a 5.º da proposição, que não foi votada por falta de numero.

Seguio-se a discussão, tambem encerrada sem debate: 1.º, da emenda da Camara dos Deputados ao projecto do Senado dispondo sobre o modo por que devem ser pagos pelos cofres da União os vencimentos dos empregados aposentados; 2.º, da proposição da Camara dos Deputados relativa á licença a Arthur Gomes da Cruz; 3.º, a da proposição da mesma Camara sobre a licença a João Cavalcante de Araujo; não se votando por falta de numero.

Achando-se adiantada a hora e havendo no recinto numero muito reduzido de senadores, pedio o Sr. Vicente Machado que se adiasse a discussão da proposição n. 122 sobre o credito de 5,522:874$682, e foi attendido.

Levantou-se a sessão ás 3 1/4, ficando designada para hoje a seguinte ordem do dia:

Votação das materias, cuja discussão ficou encerrada;

2ª discussão da proposição da mesma Camara n. 122, de 1895, autorisando o governo a abrir o credito supplementar de 5,522:874$682 á verba—Reposições e restituições—art. 7.º n. 29 da lei n. 266, de 24 de Dezembro de 1894, para pagamento da divida liquidada, proveniente de impostos arrecadados pela União e pertencentes ao Estado de S. Paulo, na forma da Constituição;

1.ª discussão do projecto que manda collocar um pharol na ilha da Trindade.

Camara dos Deputados

A sessão de 6 do corrente começou por uma explicação do Sr. Thomaz Cavalcante sobre o voto isolado que ante-hontem dera contra a moção do Sr. Medeiros e Albuquerque: S. Ex. votou assim porque, tendo a Inglaterra já uma vez reconhecido o nosso direito sobre a ilha da Trindade, só guardando-a para revisão internacional, preferio, apezar disto, entregal a a Portugal a entregal-a directa e lealmente ao Brazil.

Ao deputado pelo Ceará respondeu o «leader», Sr. Francisco Glycerio, fazendo ver que o voto quasi unanime da Camara havia sido bem dado, porque, apezar do direito incontestavel do Brazil á ilha da Trindade, a usurpação se dera e este facto era realmente mais um tropeço collocado no caminho da Republica. Desde que esse embargo foi removido pelo reconhecimento pleno do nosso direito, conforme haviamos allegado, era meio justo o motivo das congratulações contidas na moção, tanto mais quanto o Sr. Medeiros a redigio em termos muito discretos.

O facto de haver Portugal servido de mediador não importa e não nos deprime, porque Portugal é uma nação fraca e só podia pleitear a nossa causa com as razões do nosso direito incontestado ao territorio usurpado!

Sobre o protocollo italiano fallaram hontem, com brilhantismo, os Srs. Belisario de Souza, Serzedello Correia e Pedro Moacyr. Os discursos dos dignos deputados difficilmente poderiam ser resumidos sem prejuizo do valor da argumentação e da belleza da forma. O primeiro defendeu o protocollo e os outros dous o combateram, merecendo todos elles os applausos dos seus collegas e do povo que enchia as galerias geraes e reservadas. O Sr. Pedro Moacyr concluio lembrando o final do discurso do Sr. Enéas Martins, em que este deputado dizia estarem os defensores do protocollo ao lado dos brazileiros e os adversarios ao lado do conde Magliano, ministro da Italia. Pensa o representante do Rio Grande que, ao contrario, os adversarios do protocollo é que defendem o brio e a dignidade do nosso bom, generoso e humanitario Brazil, ao passo que os outros se collocam—não ao lado do conde Magliano—mas ao lado do rei Humberto!!!

Os applausos a este discurso prolongaram-se até a rua, onde foram levantados vivas ao Brazil, á Republica e ao Dr. Pedro Moacyr.

Continuará na sessão seguinte a discussão, estando inscripto o Sr. Valladares.

E' muito possivel que a votação se dê hoje mesmo, com ou sem requerimento de encerramento do debate...

— A Camara votou e approvou no dia 7 o protocollo de 12 de Fevereiro de 1896 entregando a arbitramento as reclamações italianas. O projecto passou em 1.ª discussão por 97 votos contra 64, tendo sido a votação nominal.

De tudo quanto se passou a respeito desse assumpto na sessão de hontem damos desenvolvida noticia em outra secção, sob o titulo—«O Protocollo».

Sem debate algum foram encerradas as seguintes materias da ordem do dia:

Discussão unica do parecer n. 45, de 1896, julgando competir ao poder executivo, verificado o direito allegado pelo bacharel José Augusto Barretto de Mello Rocha ao premio de viagem á Europa conferido pela Faculdade de Sciencias Sociaes e Juridicas do Recife, fixar o prazo para gozo do premio e a somma necessaria, solicitando então o credito preciso;

Discussão unica do parecer n. 46, de 1895, julgando incumbir ao poder executivo a verificação do direito allegado pelo Dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas Filho, a quem foi conferido o premio de viagem á Europa pela Faculdade de Sciencias Sociaes e Juridicas do Recife, e a solicitação ao Congresso Nacional do respectivo credito;

2.ª discussão do projecto n. 77, de 1896, autorisando o poder executivo a tomar conhecimento dos estudos definitivos da 3.ª secção da Estrada de Ferro da Victoria a Peçanha, apresentados pela Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas, independentemente do excesso havido no prazo estipulado para apresentação desses estudos, seguido do parecer da commissão de obras publicas e colonisação sobre o projecto n. 239, de 1895, e a emenda offerecida pelo Sr. Simão da Cunha e outros na 2.ª discussão do mesmo projecto;

Discussão unica do projecto n. 39, de 1896, concedendo licença ao Sr. deputado Marcolino Moura para conservar-se ausente durante a presente sessão legislativa;

Discussão unica do projecto n. 4, de 1896, autorisando o poder executivo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao 2.º escripturario da Alfandega de Pernambuco, Felippe Lopes Netto, afim de tratar de sua saude onde lhe convier;

Discussão unica do projecto n. 65, de 1896,

MUTILADO

ILEGÍVEL

autorisando o governo a conceder licença por um anno, com o respectivo ordenado, a José Sotero de Sá, thesoureiro da Alfandega de Aracajú, para tratar se, onde lhe convier.

Sobre o projecto n. 70, concedendo licença, com ordenado, ao Dr. Raymundo Belfort Teixeira, inspector de saude do porto do Piauhy, oraram os Srs. Glycerio, perguntando se o executivo foi ouvido sobre essa concessão, e Landulpho de Magalhães, explicando que sim.

Finalmente os Srs. Casemiro da Rocha e Sá Peixoto discutiram o projecto n. 255, que dispensa do lapso de tempo em que incorreu o bacharel Antonio Ferraz da Motta Pedreira para que possa continuar a contribuir para o montepio.

Esgotada a ordem do dia, levantou-se a sessão.

Foi designada a seguinte ordem do dia—trabalhos das commissões.

— A sessão de 8 foi limitada á hora do expediente, por ter sido a ordem do dia destinada a trabalhos das commissões permanentes e especiaes.

O Sr. Medeiros e Albuquerque, a proposito da acta, perguntou á mesa por que motivo a moção popular que ante-hontem lera não foi publicada no jornal da casa.

Como o Sr. Rios, presidente, respondesse que ella só poderia ser incluida no discurso do deputado por Pernambuco, o Sr. Nilo Peçanha preconisou uma solução, requerendo a publicação integra daquella moção e da representação do partido republicano nacional contra o protocollo que a camara approvou. A mesa attendeu.

O deputado Serzedello Correia justificou hontem um projecto de lei regulando a expulsão de estrangeiros.

Vai publicado em outro lugar desta folha.

O Sr. Medeiros e Albuquerque justificou um requerimento pedindo copias de todos os papeis relativos a questão Caminada & C., desde o seu inicio.

Finalmente o Sr. Eduardo Ramos declarou que, se estivesse presente na sessão de ante-hontem quando se votou o protocollo das reclamações italianas, teria dado o seu voto contra o acto do governo.

Em 2ª discussão S. Exc. dirá as razões de seu voto em discurso que toda gente espera com anciedade, conhecida que é a competencia do illustre representante da Bahia.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 6 do corrente.

Chegou a esta capital, vindo da Capital Federal o desembargador Salustiano Gomes da Silveira, ultimamente nomeado para o lugar de juiz seccional deste Estado, cujo exercicio já assumio.

No vapor «João Alfredo» proseguio sua viagem de inspecção até a fronteira de Tabatinga, o Sr. general Savaget, commandante do 1.º districto militar.

S. Exc. foi acompanhado de seu estado-maior, composto dos Srs. major Antonio Constantino Nery, tenente Adolpho Lisbôa e alferes João José de Oliveira.

— O serviço da Secretaria do Governo do Estado foi dividido em departamentos, sendo removido para chefe do departamento do interior o major Pedro Freire, que exercia o cargo de secretario.

— Para secretario do governo foi nomeado o Dr. Ovidio Abrantes.

— Foram nomeados: chefes dos departamentos: da justiça o Dr. Manoel Joaquim de Castro e Costa; finanças o Dr. Antonio José da Costa; industria, interinamente, o Dr. Manoel Ribeiro de Almeida Braga; Raymundo de Vasconcellos para, em commissão, exercer o cargo de official do gabinete do Governador; o official-maior da Secretaria do Governo Francisco José de Castro e Costa para o cargo de director da Secretaria do Estado, o capitão do exercito Pedro Henrique Cordeiro Junior para, em commissão, exercer o posto de coronel commandante geral das forças do Estado; prefeito de segurança publica da capital o major Carlos Gavinho Vianna; o Dr. Tertuliano Pacheco para, interinamente, exercer o cargo de medico do Instituto de Artes e Officios.

— Foram nomeados: o bacharel Alfredo Augusto da Motta para o cargo de auxiliar da inspectoria de hygiene publica, em substituição do bacharel José Onofre, que perdeu o direito ao mesmo cargo; Arcace Gomes de Castro, superintendente de Teffé; o bacharel Raul da Cunha Machado para exercer o cargo de chefe do departamento das finanças, durante o impedimento do proprietario do mesmo cargo.

— Foi removido o Dr. Astrolabio Passos, de medico do Instituto Benjamin Constant para o cargo de director do Museu, creado por decreto n. 120 de 21 do passado.

— Foi designado o official de gabinete Raymundo de Vasconcellos para servir de secretario do Estado, durante a ausencia do proprietario.

— Constava que o general Jacintho Bittencourt seria nomeado superintendente municipal de Manáos.

— Foi exonerado, a pedido, do cargo de superintendente municipal de Carauary o major João Reis, e nomeado para substituil-o o 1.º tenente Thomaz de Medeiros Pontes.

Pará

Datas até 9 do corrente.

O «Benjamim Constant» deixou o porto de Belém em proseguimento de sua viagem.

— Circumstancias imperiosas, diz a «Provincia do Pará,» obrigaram o Sr. Dr. Paes de Carvalho a uma viagem á Europa, afim de acompanhar sua illustre esposa, que precisa de convalescer em outros climas da enfermidade de que fôra ultimamente acommettida.

S. Exc. parte hoje, no vapor inglez «Lanfranc» devendo estar de regresso a Belém dentro de 2 a 3 mezes.

O embarque do illustre clinico paraense realisar-se-ha as 7 horas do dia, no trapiche da Companhia do Amazonas.

O Sr. Dr. Paes enviou-nos, para publicar, as seguintes linhas:

— Das folhas que temos a vista, apenas encontramos sobre o eximio maestro o que segue, apezar das desanimadoras noticias que d'elle aqui temos pelo Rio de Janeiro.

« O nosso ministro em Washington, Sr. Salvador de Mendonça, que mais de uma vez tem telegraphado ao Sr. Dr. Paes de Carvalho, indagando do estado do glorioso maestro, acaba de remetter as toxinas da erysipela e do bacillus prodigiosus, afim de serem applicadas ao nosso illustre hospede.

Ao mesmo tempo o Dr. W. Coley, cirurgião do New-York Cancer Hospital, remettendo ao illustre clinico paraense seus trabalhos originaes sobre o tratamento dos tumores malignos inoperaveis pelas toxinas da erysipela e do bacillus prodigiosus, escreveu-lhe longamente e do seu parecer reflectido e fundado em factos tirou o Sr. Dr. Paes de Carvalho o seu procedimento, negando-se mais uma vez a uma intervenção activa.

Segundo a opinião do Dr. Coley, só nos sarcomas, o que não é o caso do maestro, pode ser empregado este processo com alguma esperança de cura.

Alem disso, sendo este tratamento um meio energico que provoca reacções sérias, tantas vezes fataes aos pacientes, comprehende-se que não pode ser applicado ao illustre maestro, que, supportando embora com bravura a molestia, acha-se actualmente muito debilitado.

Tendo de retirar-se hoje para a Europa, o Sr. Dr. Paes de Carvalho entregou o preclaro enfermo aos cuidados dos eminentes clinicos Drs. Almeida Pernambuco e Numa Pinto.

— De Iquitos temos aqui as seguintes noticias:

« Foi muito festejado o anniversario da independencia do Perú, a 28 de Julho.

— Foi muito lamentada a retirada do coronel Ricardo Seminario.

— A junta de notaveis designou para exercerem os seguintes cargos: encarregados do mandato politico da provincia do Baixo-Amazonas, D. Luiz F. Moyer e do districto de Iquitos, D. Vicente Vergara; capitão do porto, D. Bernardo Coronel; administração fiscal, D. Manoel Pinedo.

— Foram dissolvidas todas as forças.

— Chegara o Sr. coronel Felippe Seminario, irmão do chefe revolucionario, afim de, com este conferenciar secretamente em nome do governo geral.

Não encontrando o Sr. Ricardo Seminario, partiria brevemente para aqui, Manáos, afim de dar conta da sua missão pelo telegrapho.

— A Alfandega de Belém arrecadou em Julho ultimo a importancia de 1 844:134$269
Em igual mez 1895 1.268:845$610

Mais em 1896 572:288$659

Maranhão

Datas até 10 do corrente.

Nada de interessante a consignar a attenção dos nossos leitores.

— Foi nomeado o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional creada no Pará, o Sr. Raymundo Nonato de Moraes Rego Primo, que tem estado addido a repartição da alfandega deste Estado.

Ceará

Datas até 12 do corrente.

O presidente do Estado, por mensagem ao congresso, pedio-lhe que fosse supprimida a verba do orçamento relativa a despeza com telegrammas, cuja exiguidade demonstra.

— Sabe a «Republica», por telegramma do Rio, de pessoa bem informada, que não tem fundamento o boato que alli espalhou-se e foi transmittido para o norte, da transferencia do 2º batalhão para o Recife.

O ministro da guerra ainda não cogitou de semelhante cousa.

— Ainda a mesma collega diz, que foi a pedido exonerado do lugar de almoxarife da commissão de açudes de Quixadá o Sr. Antonio Furtado de Mendonça, acrescentando que consta estarem nomeados para a mesma commissão.

Secretario o bacharel Joaquim Felicio Pinto de Almeida e Castro.

Almoxarife, o cidadão Epifanio Bussons.

— De Aquiraz escrevem a «Republica» em data de 8 do corrente:

« Estamos em pleno inverno; desde a madrugada de 5 que aqui tem cahido chuvas torrenciaes e a hora (11 do dia) em que escrevemos estas linhas, continúa a chover quasi sem interrupção.

As aguas do rio Catú cresceram de ponto que desobstruiram a nossa barragem feita pelos ventos nos ultimos dias de verão.

O Pacoty com igual enxorrada se continuarem as chuvas, teremos cheia completa, e a viação se fará em canôas, como se estivessemos na estação invernosa.»

REVISTA DIARIA

Para publicar— Foi-nos remettido o seguinte:

Telegramma official—Ipojuca—Sr. Conselheiro Governador—Eleição livremente. Eleitos candidatos federaes: tenente-coronel Felix José da Camara Pimentel, major Santino do Rego Barros, capitão Manoel de Barros Accioly Lins e capitão João Manoel Wanderley Lins.

Saudações.—João de Souza Leão, Prefeito.

Designação—Por acto do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de 17 do corrente, foi designado o bacharel Ezequiel Franco de Sá para exercer o cargo de director do Instituto Benjamin Constant, em substituição ao bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva que foi na mesma data dispensado, a pedido.

Denuncia—O Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2º promotor publico da capital, denunciou perante o Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, juiz do 5º districto municipal, do Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos, proprietario do engenho Refresco e socio gerente da Usina Freixeiras, do municipio de Amaragy e residente neste municipio, como incurso no art. 304, § unico, combinado com o art. 18 do codigo penal, por ter mandado praticar na pessoa de José Candido Affonso Moreira, guarda-livros, e residente á rua da Intendencia n. 3, os ferimentos descriptos no auto de corpo de delicto e que produzem segundo affirmam os peritos, incommodos de saude que o inhabilitam do serviço activo por mais de 30 dias.

O facto do espancamento deu se no dia 20 do mez proximo passado, ás 7 horas da noite; na rua da Intendencia.

O mesmo Dr. promotor publico deixou de denunciar do bacharel José de Godoy e Vasconcellos, por ser este deputado ao Congresso do Estado, protestando fazel-o na occasião opportuna.

Deixou tambem de apresentar denuncia contra os mandatarios deste facto delictuoso por isso que ainda não são elles conhecidos.

Noticias litterarias—A «Revue des Deux Mondes» vai enviar Paul Bourget ao Japão Pierre Loti á Persia e a India para que escrevam as suas impressões sobre estes paizes.

— Teixeira de Queiroz acaba de publicar a edicção do seu apreciado romance—Os noivos.

— Augusto de Carvalho Aranha, poeta pernambucano, publicará em breve o seu primeiro livro de versos a que denominará—Primicias.

Assassinato—No dia 24 do mez findo, no municipio de Flores, no lugar denominado «Romão», o criminoso de nome Firmino Vicente Ferreira e outros assassinaram José Caetano da Silva, evadindo-se em seguida.

A autoridade competente procede de accordo com a lei, sobre o occorrido.

Outro—Por communicação do subdelegado de Angelim sabe-se ter sido alli encontrado, no riacho de Poço do Coelho o cadaver de Idalina Gomes da Silva

Procedendo-se á vistoria no mesmo cadaver, chegou-se a evidencia de ter sido Idalina assassinada, e pelas diligencias ulteriores verificou-se ter sido autor do crime o individuo de nome Gregorio Bispo de Mello, que ainda não foi capturado.

Concurso—Na proxima segunda feira 24 do corrente e sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, continuará a prova oral dos candidatos ao concurso dos lugares vagos de juizes de direito.

Transferencia de procissão—A procissão de penitencia que estava annunciada para o dia 20, afim de ser reconduzida a imagem de S. Sebastião dos Remedios para a Varzea, ficou transferida para quando for annunciada, em consequencia do tempo invernoso.

Companhia Mattos & Machado—Foi anti-hontem, levada á scena a revista de Arthur Azevedo e E. Garrido, denominada «Pum».

Noite extraordinariamente invernosa, concorreu isto naturalmente para que o numero de espectadores fosse menor do que o que era de esperar.

O «Pum» não é simplesmente uma successão de factos como succede no commum das revistas; mas pelo contrario um enredo seguido, uma comedia, em torno o qual gyram commentarios e apresentam-se em scena factos consequentes da revolta de 6 de Setembro. E é força confessar que se em grande parte a peça é movimentada e ornada de musica agradavel, n'outros pontos as scenas arrastam-se monotonas e em excesso prolongadas, o que prejudica o bom effeito.

O desempenho foi bom, e nelle se salientaram especialmente os Srs. Mattos, Machado, Mota, Alfvert e Joaquim Maia que foram alvo de justos e estrondosos applausos da platéa.

A companhia continua assim a merecer as sympathias do publico que, acreditamos continuará a coadjuval-a, como merece.

Tribunal do Jury do Recife—Não houve hontem neste Tribunal a falta de jurados em numero legal.

A sessão ficou addiada para hoje a hora do costume.

Para a Europa—Seguindo para a Europa, mandou-nos as suas despedidas o Sr. João Ferreira da Costa, negociante desta praça.

Gratos, desejamos-lhe feliz viagem.

Lamaçal—Escrevem-nos pedindo que chamemos a attenção do poder competente para o lamaçal que existe na rua Santa Cecilia, e que tem sido, como é natural, muito prejudicial á saude das pessoas residentes naquellas circumvisinhanças.

Ahi fica, pois, a reclamação que merece ser attendida.

Atheneu Musical Pernambucana—Essa distincta associação realisa no dia 29 do corrente, ás 8 horas da noite, a festa em solemnisação ao seu 15.º anniversario.

Nesse intuito realisar-se-ha em sua respectiva séde, um sarão musical e dansante.

Somos penhorados á gentileza do convite com que fomos distinguidos, afim de assistir á mesma festa.

A Victoria—Está publicado e visitou-nos o n. 50, anno 2.º desse periodico que se publica na cidade da Victoria.

Zoologia—Da cidade da Escada dão-nos a seguinte noticia:

« Continua aqui aos domingos e dias santificados das 9 ás 3 horas da tarde na residencia do engenheiro C. C. Carlini a exposição da collecção de insectos por elle organizada e da qual já teve esse «Diario» occasião de fallar em Novembro do anno de 1890, Maio do anno de 1892, Setembro do anno de 1893 e Dezembro do anno de 1894.

Essa collecção compõe-se actualmente de 72 quadros, sendo 45 de bezouros de diversas especies, e 27 de lindas borboletas entre as quaes sobresahem algumas que tem o numero 88 pintado nas azas, as quaes foram apanhadas no anno de 1888 nas mattas do engenho Mangueira; e bem assim outras crepusculares bastante grandes, de 9 e 28 centimetros de comprimento e largura, matizadas de branco e preto com bordados lindissimos, e que foram apanhadas nas mattas do engenho Piranhyra; assim como outras de côr branca tão grandes e tão raras que foram precisos mais de 13 annos para apanhar duas e isto mesmo uma em perfeito estado e a outra estragada pelo gavião. Foram apanhadas no anno de 1832 nas mattas do engenho Cassuá.

Ha alli um quadro com uma collecção de moscas e entre as quaes sobresahe uma bastante grande que tambem foi apanhada nas mattas do engenho Cassuá; medindo 5 e 7 centimetros de comprimento e largura, a qual tem posto para mais de cem ovos com intervallo de 5 minutos de um a outro.

E' uma especie venenosa que faz sentir uma comichão e dormencia nas mãos, effeito que dura algumas horas.

Vê se tambem dous quadros com uma collecção de baratas, e entre as quaes sobresahem umas aquaticas chocando os ovos que depositaram sobre as costas do macho, as quaes foram apanhadas em um brejo do engenho Maracujá.

Ha mais dous quadros com uma collecção de põe-mesas e entre as quaes sobresahe uma carregando os filhos, e bem assim outras multissimo esquisitas, tendo estas sido apanhadas nas mattas de S. Ferro na comarca de S. Lourenço da Matta; e aquellas nos dos engenhos Canto Escuro, Refrigerio e Raiz de Dentro, as quaes o vulgo acredita serem geradas do pão e das folhas.

Nota-se tambem tres quadros com uma collecção de Serrapáos e entre as quaes sobresahe um bastante grande e gordo apanhado nas mattas do engenho Cachoeirinha, e do qual se extrahio uma especie de banha que assemelha se a sebo de carneiro, assim como dous casaes de especie menor, tendo as femeas dous chifres, e os machos dous troncos divididos em 20 galhos, formando uma especie de leques. Estes foram apanhados na cidade da Escada.

Vê-se tambem dous quadros com uma collecção de persovejos, e entre os quaes sobresahe um muito grande e muito bonito de côres lindissimas, medindo 2 e 4 centimetros de comprimento e largura, apanhado nas mattas do engenho Tranquillidade no anno de 1895.

Vêm-se tambem algumas jatiranaboias apanhadas nas mattas da Colonia Soccorro em occasião que estavam dormindo agarradas ao tronco de uma arvore, e tendo em redor dellas formando um circulo, uma porção de insectos differentes que costumam sempre acompanhal-as.

O vulgo acredita mortal a picadura das referidas jatiranaboias.

Ha tambem dous quadros com uma collecção de aranhas, entre as quaes ha algumas com 8 chifres muito claros, e tambem outras com 6 chifres e bastante esquisitos.

O mais interessante que se vê, é um quadro com uma collecção de insectos microscopicos multissimo esquisitos e entre os quaes sobresahem uma especie que tem sobreposta á cabeça uma armação composta de 4 bolinhas e 3 chifres ponteagudos de côr preta e lustrosa com alguns cabellos; a qual parece uma especie de coroas reaes apresentando umas figuras lindissimas.

Outros são armados com 3 bolinhas e 5 chifres nas costas e 2 na cabeça, outros com 5 chifres nas costas e 2 na cabeça e despido de bolinhas, outros ainda com uma armação sobreposta á cabeça em forma de cruz, e tendo nas costas um buraco que atravessa de um lado a outro, e tem a forma de um arco.

Outros ha ainda que assemelham se a uma especie de beija-flor; nos quaes pode-se muito bem apreciar a grande obra da natureza.

Finalmente, ha diversas especies de casulos feitos por lagartos e entre elles destaca uma qualidade que costumam produzir uma especie de seda, e foram achados em differentes lugares porém sempre em arvores conhecidas com o nome de leiteiro vermelho.

O Sr. Carlini pretende juntar uma porção dos referidos casulos e remettel-os para a Europa, afim de serem examinados e reconhecer-se se com effeito; vale a pena cultival-os aqui, diligenciando o mesmo senhor dar o maior incremento possivel á sua importante collecção com o intuito de apresental-a na futura exposição franceza na cidade de Paris no anno de 1900.

Theatro Santa Isabel—O Sr. secretario da companhia Mattos & Machado, pedio-nos publicassemos a seguinte carta, enviada hontem aos nossos collegas do «Jornal do Recife»:

« Illm. Sr. Redactor do «Jornal do Recife».—Recife, 17 de Agosto de 1896.

A bem da verdade, venho declarar a V. S que são inteiramente falsas as queixas que teem «sido trazidas» a V. S. contra o distincto Dr. director do theatro Santa Isabel, conforme acabo de ler em seu conceituado «Jornal».

Na qualidade de secretario da Campanhia Mattos & Machado, que ultimamente trabalha no Santa Isabel e cuja temporada quiz-se á força tomar, e que nos foi mantida pela energia do mesmo Dr. director, só tenho recebido, eu e os artistas, as melhores provas de consideração por parte do Dr. director, cuja competencia não se pode desconhecer.

E' igualmente falso que os empregados foram me impostos.

Quanto a venda de bilhetes fóra do theatro, não faço mais do que cumprir a letra do regulamento.

Concluindo, assevero a V. S. que temos encontrado no Dr. director um administrador muito cavalheiro, e que com toda consideração attende as providencias que tem tomado para que a temporada actual seja digna do theatro que elle tão nos hora dirige.

Se na politica em tudo, nada tenho a ver com ella.

Pedindo a V. S. a publicação desta carta, que é a expressão da verdade incontestavel, sou de V. S.—Francisco José de Mesquita.»

Aula publica estadoal—A cadeira primaria para o sexo feminino da freguezia de Afogados, no municipio do Recife, acha-se aberta e funccionando á rua Direita n. 31.

Harriet Beecher Stowe—Lê-se no Paiz:

« Na cidade de Hartford, Estado de Connecticut, finou-se no dia 1º deste mez essa escriptora americana, cujo nome tornou-se universalmente conhecido e celebre pelo romance «A Cabana do Pai Thomaz», que o mundo inteiro leu e que, transformado em drama, percorreu centenas de theatros coberto de applausos e ovações.

Oriunda de uma familia de theologos americanos, illustres pelo saber Harriet Beecher, como sua irmã Catharina como seus irmãos Eduardo, Henrique e Carlos, prégadores notaveis, como seu pai Liman Beecher, doutor e sacerdote presbyteriano em Boston, distinguio-se desde tenra idade pela sua intelligencia e amor aos estudos.

Aos 15 annos de idade tomou a direcção de uma grande escola normal para mulheres, que sua irmã dirigira antes della.

Mais tarde casou-se com o Dr. Calvino Stowe, um dos mais profundos theologos americanos, e desde então ella e seu marido devotaram-se á propaganda abolicionista, que começava a agitar-se nos Estados Unidos. Dessa luta ardente e generosa só descançou quando a humanitaria causa dos escravos teve o seu desenlace, que tão dolorosas provações custou ao povo americano.

O seu romance «Cabana do Pai Thomaz» foi primitivamente publicado em folhetim pelo «The National Era», jornal abolicionista de Washington, em 1851 a 1852; em seguida, posto em volume, venderam-se 3.000 exemplares no primeiro dia; duas novas edições dentro de um mez e cento e vinte edições no fim de um anno!

O successo phenomenal e unico dessa obra em tão curto espaço de tempo prova bem seu merito.

Desde então a autora da «Cabana do Pai Thomaz» tornou-se a mais popular, a mais applaudida, a mais veneravel dos escriptores americanos. Não a desviou, comtudo, essa excepcional popularidade do seu caminho: Beecher Stowe continuou a trabalhar, a escrever e a produzir outras obras, entre as quaes são dignas de menção «Flor de Maio», volume de contos e novellas, «Memorias felizes de terras estrangeiras» e uma satyra contra a escravidão «(Dred)», além de escriptos religiosos.

Morreu com 85 annos de idade no seu modesto retiro de Hartford, tranquilla e venerada, cheia das bençãos dos milhões de escravos que a sua propaganda libertara e dos applausos da sociedade e da humanidade.»

Elogio da mulher—Diz Lombroso:

Formar uma idéa exacta do que tem sido a piedade na mulher selvagem, não é facil, porque, em geral, os exploradores pouco tem observado esta parte da psychologia dos selvagens, bem como porque as manifestações desse sentimento na mulher selvagem são raras attento o estado de seggestão a que ellas estão submettidas pelos pesados trabalhos e a tortura da prepotencia do homem de quem é uma como que escrava.

Entretanto, fragmentarias manifestações observam-se aqui e alli na mulher a taes condições submettida, manifestações das quaes, sob o beneficio influxo da civilização, desabrocha a esplendida flor da caridade feminina.

Na Polynesia a mulher selvagem ajudou os missionarios na obra do desapparecimento da anthropophagia; e, entre os mauros—povo ferocissimo, as mulheres eram privadas de comer carne humana.

Entre outros povos a mulher, pela gulodice egoista do homem, subtrahe-se aos effeitos das bebidas alcoolicas: os antigos romanos condemnavam á morte a mulher cujo habito fosse avinhado.

Entre os indigenas do Paraguay, a mulher não póde gosar os prazeres da embriaguez; elles são propriedade e direito exclusivo do homem. Os reis persas fazem deter a mulher embriagada.

Mais interessantes ainda são os casos de verdadeira piedade: é notorio como alguns exploradores tem escapado de serios perigos, graças ao auxilio secreto das mulheres indigenas. As australianas avisam os viajantes quando correm perigo de ser assassinados.

Stanley, desembarcando na ilha Bimbrich; foi recebido com ameaças pelos indigenas que queriam matar toda a expedição; uma mulher, porém, aconselhou-lhe que, para salvar-se, devia fazer-se amigo do rei Saekka, e executar uma certa ceremonia que consistia em tomar mel com elle.

Na Senegambia, Mongo Park foi recolhido faminto e nú, por uma velha que lhe deu roupa e o que comer.

Tambem na Senegambia de outra vez, vio-se perdido, só, sem meios de transporte, e foi hospedado por mulheres, que, antes que elle adormecesse, cantaram-lhe uma canção que dizia:

« Rugiam os ventos, a chuva cahia; o pobre branco veio e sentou-se sob nosso tecto; não tinha mãe nem esposa; tivemos piedade do pobre branco, que nada possuia ».

Nos primeiros tempos após a descoberta da America, n'uma das ilhas das Antilhas, havia uma mulher—Anacoana, esposa do cacique que era nobre e piedosa.

O marido cahio morto na lucta com os hespanhóes; porém, ella mostrou-se sempre inclinada á paz e aconselhou o irmão a não perseguir os estrangeiros; renunciou á vingança do marido e cooperou por todos os meios na conciliação da seu povo com os civilisados.

Livingston tambem recebeu hospitaleiro acolhimento pelas indigenas da Africa. Toda vez que entrava n'uma aldeia, as mulheres sahiam-lhe ao encontro docemente cantando e golpeando as mãos em signal de sympathia; assim, os Batockas fizeram-lhe notavel acolhimento: os homens golpeavam as mãos emquanto que as mulheres cantavam.

Na Tasmania, uma mulher vendo que um homem afogava-se n'um rio, precipitou se n'agua, retirou o d'ella e coroou-o com esmero e dedicação.

A mulher assiste o enfermo, o ferido e seus actos piedosos estendem-se mesmo além do tumulo.

A attitude do homem em frente de um cadaver é de energia, de heroismo; a da mulher é de apiedamento, de dôr; a mulher chora, lastima-se; o homem executa ceremonias mais ou menos bizarras, mas não chora.

Na Africa occidental os officios funebres são feitos por mulheres e até paga-se ás que choram e debatem-se entre gritos dolorosos, revolvendo o solo em torno do cadaver.

As preficas (carpideiras) ou mulheres que choram os defuntos são uma instituição de todos os povos aryanos.

Na antiga Grecia o officio de «carpideira» cumpria ás velhas que deviam cantar e chorar durante nove dias; só muito depois Solon instituio uma lei prohibindo as «carpideiras» de lacerarem os rostos, como faziam.

Em Milão, as «carpideiras» foram abolidas por S. Carlos de Borromeu; na Sardenha, no Piemonte, na Calabria e em todos os albanezes de Italia, a instituição existe ainda.

Entre os beduinos o condemnado á morte que se refugiava ao lado de uma mulher, estava salvo

Na antiga Roma, a Vestal que casualmente encontrasse um condemnado, caminho do supplicio, podia salval-o da morte.

Muitos são os viajantes que mencionam a amabilidade e doçura das mulheres selvagens.

Stanley disse que entre os Kabambarres as mulheres são lindas, doceis, amaveis; a nobreza, a delicadeza, um perenne sorriso gracioso, são o reflexo do altruismo e da bondade que nos homens parece faltar absolutamente.

As grandes instituições de caridade começaram na Europa com o christianismo. A antiguidade grega e romana deixou poucos traços de piedade feminil.

Ao instituir-se o imperio, diffundio-se no mundo greco-romano, especialmente na Grecia, um certo numero de associações que tinha por fim o soccorro mutuo; e nellas era admittida a mulher; foi uma das poucas vezes em que os gregos encontraram utilidade no sexo fragil.

O genio do homem creando o christianismo e as consequentes instituições caritativas, poz em evidencia o que havia sido o trabalho de muitos seculos na «psyché» ou alma da mulher, juntou todas as actividades femininas esparsas nesse bouquet:—a Caridade.

No mundo selvagem deparamos com os germens de todas as formas que a caridade tem tomado no mundo civilisado; o soccorro aos enfermos, a assistencia aos moribundos; o cuidado com os cadaveres, o amparo, emfim, a todos os seres debeis, a todos os padecimentos.

Não ha duvida: o christianismo não creou a piedade da mulher, como affirmam alguns, porque a piedade foi uma formação lenta da evolução; o que o christianismo fez foi desempecel-a, pol-a em movimento, activar-lhe a acção.

La Illustracion Espanola—Recebemos o n. 27 anno 40, da «La Illustracion Espanola y Americana», importante revista illustrada madrilena.

Eis o summario do texto:

Chronica general, por D. José Bremon. Nuestros grabados, por D. Reparer.—El nuevo hospital militar de Madrid, por D. R. de G.—Pesimismos! por D. Sanchez Perez—El cinematografo, por D. Rodriguez Morelo—Cartas tacitas, por D. Eduardo de Palacio—Laporena, tara, poesia, por D. Ricardo Monasterio—Por ambos mundos. Narraciones comopolitas, por D. B. Becesso de Bengoa—Sueltos.

Obrigados á Livraria Leopoldo Silveira.

Carne imprestavel—O Dr. superintendente de hygiene municipal mandou hontem botar fóra 40 kilos de carne verde exposta a venda no Mercado de S. José, por se acharem imprestaveis a alimentação publica.

Vaccina—O Dr. Amaro Wanderley, commissario de hygiene do 2º districto sanitario, vaccinará hoje 19 do corrente de 9 ás 11 horas da manhã, na Estrada dos Remedios na residencia do Dr. Costa Gomes.

— O Dr. Freitas Guimarães, commissario de hygiene do 4º districto sanitario, vaccinará amanhã das 7 ás 9 horas da manhã em casa do professor Braga, no lugar Baixa Verde.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife interino Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia á companhia o 2º sargento chefe do serviço interino Manoel Martins de Miranda

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Guarda para o Theatro Santa Isabel e praça Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante residente na freguezia da Boa Vista, com Maria Alcina Cavalcante de Albuquerque, residente na freguezia do Poço da Panella, solteiros.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 17 de Agosto de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	22,°5	760,mm50	16,mm56	81
9 »	23°,4	761,mm25	18,mm89	89
12 »	26,°3	761,mm50	19,mm69	77
3 t.	26,°4	760,mm50	19,mm36	76
6 »	24,°9	760,mm75	18,mm73	80

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 60,°2. Prateado 46,°2.

Temperatura maxima 27°,25.

Temperatura minima 22°,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m,0, á sombra 2m,3.

Chuva 18,mm7.

Direcção do vento:

SE de meia noite até 3 h. 34 m. da tarde; SSE até 3 h. 52 m.; SE até 4 h. 11 m.; S até 4 h. 51 m; SE até 5 h. 39 m.; SE até 6 h. 59 m.; SE até 7 h. 53 m.; ESE até 8 h. 43 m. SSE até 9 h. 24 m.; S até 0 h. 52 m.; ESE até 10 h. 50 m.; S até 11 h. 17 m.; SSW até 11 h. 31 m.; SSE até meia noite.

Alguma calma pela manhã.

Velocidade média do vento 3m,05 por segundo.

Nebulosidade média 0,64.

BOLETIM DO PORTO

Dia 17 de Agosto

O baixa-mar foi ás 11 h. 35 m. da manha, registrando a escala 1m75.

O prê-mar foi ás 5 h. 45 da tarde, registrando a escala 0m85

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 16 de Agosto de 1896.

Existiam 398, entraram 2, sahiram 14, existem 386.

A saber: nacionaes 346, mulheres 9, estrangeiros 31, mulheres 0, total 386.

Arraçoados 357

Bons 332, doentes 24, loucos 2, loucas 1 total 359.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: José Bertino da Costa Medeiros, Manoel Marques dos Santos, José Alexandre de Souza e José Bento dos Santos.

Tiveram alta:

Pedro Luiz da Silva, ou Pedro Talhado, conhecido por Caboclo, Samuel Apolonio Correia da Silva, Pedro Francisco de Oliveira, Severino Gonçalves da Silva, Francisco Antonio Moreno e Rufino Antonio Alves.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Barreiros, para Santos.
Do Ceará, para Janos.
Do Limoeiro, para Sergio Leitão.
De Maragogy, para Antonio Neves & C.
De Maragogy, para Barros Sobrinho.
Da Bahia, para Campanhia Fiação Tecidos.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Obituario—Foram sepultados no dia 14 de Agosto de 1896.

Aggêo Gomes de Oliveira, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Santo Antonio.
Maria de Arruda Camara, Parahyba, 22 annos, solteira, S. José.
Sebastiana Maria do Rosario, Alagôas, 58 annos, solteiro, Bôa Vista.
Maria d'Assumpção Rego Monteiro, Pernambuco, 2 annos, Bôa Vista.
Maria da Conceição, Pernambuco, 15 mezes, S. José.
Francisco José Borges, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Santo Antonio.
Maria Laura Ribeiro, Pernambuco, 30 annos, viuva, Santo Antonio.
Anna Bezerra da Silva, Sergipe, 30 annos, solteiro, S. José.
Adamastor Ekrlavat, Pernambuco, 9 mezes, Bôa Vista.
Eugenio Benvindo de França Lopes, Pernambuco, 5 annos, Bôa Vista.
Um feto masculino, Pernambuco, Bôa Vista.
Um feto masculino, Pernambuco, Graça.
Tertuliano José Torres, Pernambuco, 9 dias, Bôa Vista.
Manoel Felippe Santiago, Pernambuco, 28 annos, casado, Bôa Vista.
Luciana Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, Bôa Vista.
Leoncio Francisco Dias, Pernambuco, 64 annos, solteiro, Bôa Vista.

— Dia 15 —

Maria Amelia de Queiroga Almeida, Pernambuco, 23 annos, casada; Bôa-Vista.
Manoel Antonio de Amorim, Pernambuco, 21 annos, solteiro; S. José.
Maria da Conceição, Pernambuco, 8 mezes; Graça.
Oséas Bezerra Vasconcellos, Pernambuco, 15 mezes; S. José.
Altice, Pernambuco, 1 anno; S. José.
Um feto masculino, Pernambuco; S. José.
Josephina de Paiva Accioly, Pernambuco, 8 mezes; S. José.
Pedro da Costa, Africa, 75 annos, casado; Bôa-Vista.
Donata Maria do Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira; Bôa-Vista.
Jacob Antonio Francisco, Pernambuco, 55 annos, casado; Bôa-Vista.
Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira; Bôa-Vista
Dionisia Maria da Annunciação, Pernambuco, 18 mezes, casada; Bôa Vista.
Manoel Alves dos Santos, Pernambuco, 19 annos, solteiro; Bôa-Vista.
Nestor Gomes da Annunciação, Alagôas, 24 annos, solteiro; Bôa-Vista.

— Dia 16 —

Sebastião, Pernambuco, 3 annos; Bôa-Vista.
Maria Francisca da Conceição Pedrosa, Pernambuco, 38 annos, casada; Santo Antonio.
Jorge Estevão do Nascimento, Pernambuco, 41 annos, solteiro; S. José.
Rachel Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 52 annos, solteira; Graça.
Geroncio José Vicente, Rio Grande do Norte, 21 annos, casado; Recife.
José Gorgonho do Sacramento, Pernambuco, 6 annos; Graça.
Antonio Zacharias, Pernambuco, 2 mezes; S. José.
Nestor de Abreu, Pernambuco, 5 mezes; S. José.
Maria Francisca do Nascimento, Pernambuco, 60 annos, solteira; Bôa-Vista.
Leonardo, Italia, 40 annos, casado; Bôa-Vista.
Eugenio Constantino, Pernambuco, 8 mezes; Poço.
Isabel Maria de Andrade, Pernambuco; Graça.
Justino Candido da Silva, Pernambuco, 24 annos, casado; Santo Antonio.
João José Germano, Africa, 85 annos, solteiro; Bôa-Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE AGOSTO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravo de petição:

Do Recife. Aggravante Theobaldo Saldanha, aggravado Ja... de Azevedo Mello Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civel:

Do Recife. Appellante D. Sophia Rodrigues Mendes appellado o Dr. Pedro Affonso Ferreira. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do juiz Galvão, em parte.

PASSAGENS

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellações civeis:

Do Recife. Appellante o juizo, appellados Marcolli-Pinguet & Filis.

Do Recife. Appellante a Fazenda Municipal, appellado José Pereira de Amares.

Appellação commercial:

Do Recife. Appellante José Gomes Pereira, appellado Henrique Lins de Queiroz David.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

Concelho Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO 1.º SECRETARIO FRANCISCO CARLOS DA SILVA FRAGOSO

Aos treze dias do mez de Agosto de 1896 presentes na sala das sessões os Srs. Concelheiros Silva Fragoso Miguel Macedo, Alfredo Almeida, Pedro Brazil, Bernardo Damião, Santos Silva e os supplentes Nogueira Lima e Fontes Braga, o Sr. 1º Secretario assumindo a cadeira presidencial por não estar presente o Conselheiro Commendador Alves da Fonseca, declarou aberta a sessão.

Servio de 1º Secretario o Concelheiro Miguel Macedo, sendo convidado para 2º Secretario o Concelheiro Alfredo Almeida.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Não havendo expediente para ser lido, passou-se a

ORDEM DO DIA

Entrou em 2ª discussão o projecto que crêa uma escola primaria para o sexo feminino, na freguezia da Varzea, Praça Pinto Damaso.—Approvado.

Entraram em 2ª discussão as emendas ao referido projecto, creando mais quatro cadeiras na freguezia da Boa Vista e uma na de S. José.

A requerimento dos signatarios das mesmas emendas, foram ambas retiradas, contra o voto do Concelheiro Alfredo Almeida.

Entrou em 1ª discussão e foi unanimemente approvada a continuação do capitulo 1º do codigo de posturas, do art. 7º ao 14º e seus paragraphos.

Foi approvada a redacção da resolução que trata da creação de uma cadeira municipal, para o sexo feminino, na freguezia da Varzea, sendo dita resolução remettida ao prefeito para os devidos fins.

Achando-se adiantada a hora, levantou-se a sessão, adiando-se para o dia seguinte a sua continuação.

Francisco Carlos da Silva Fragoso—1º secretario servindo de presidente.
Miguel de Abreu Macedo—2º secretario servindo de 1º.
Alfredo dos Santos Almeida—servindo de 2º secretario.

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos quartose dias do mez de Agosto de 1896 presentes na sala das sessões os Srs. Concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Santos Silva, Pedro Brazil, Bernardo Damião, Alfredo Almeida, e os supplentes Nogueira Lima e Fontes Braga, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Não havendo expediente para ser lido, passou-se a

ORDEM DO DIA

Officio do Sr. Dr. Sub-Prefeito remettendo ao Concelho Municipal, a petição de D. Maria Candida Cavalcante Barretto, professora publica municipal do sexo feminino do Alto da Torre, acompanhado do parecer medico do Superintendente de Hygiene, sobre licença requerida.—A' commissão de instrucção publica

Entrou em 1ª discussão o capitulo II do codigo de posturas até o art. 6. do capitulo IV titulo 2º.—Approvado.

O Sr. Presidente declarou ser esta a ultima reunião da terceira sessão ordinaria deste anno, convidando os Srs. Concelheiros á se reunirem no dia 18 do corrente, visto não dever se reunir o Concelho nos dias 15 por ser dia santificado, 16 por ser domingo e 17 por terem de reunir-se os presidentes das secções seccionaes, afim de dar-se começo aos trabalhos da 4ª sessão de accordo com o art. 23 do regulamento interno.

Foi lida e approvada a presente acta e encerrada a actual sessão

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente,
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
2º Secretario.
Miguel de Abreu Macedo,
2º Secretario.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos os domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de linica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamen2 ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeoaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Cidade de Gamelleira

N'*A Provincia* do dia 14 do corrente um missivista desta localidade, sob o anonymo de *Voluntario* entre as noticias que colleccionou, envolveu a minha humilde individualidade; e è neste ponto que venho rectificar o topico que me diz respeito—Sou fiscal desta cidade e tenho mais ou menos cumprido com os deveres inherentes ao cargo que occupo; fiscaliso os pesos, medidas e generos que são expostos á venda, e tenho bastante energia para multar aos infractores, quando se faz necessario como tenho feito, apenas, não sou impostor, e nem me aproveito do cargo que occupo para exercer mesquinhas vinganças para quem quer que seja.

Quanto a dizer que sou vendelhão, sou, e desvaneço-me bastante em sel-o porque vendelhão tem sido, é, e ha de ser muita gente bôa. E quanto a denominação de *Calangro* tambem não me offende; prefiro ser um Calangro como sou, inoffensivo e conhecido de todos, á ser uma vibora occulta.

Finalmente, não dou uma resposta mais positiva franca e correcta por não tenho a honra de saber a quem me dirijo, sei que é a um voluntario porém não sei se foi da antiga guerra do Paraguay e que desde posto não passou; ou se é voluntario agora para a Companhia de Bombeiros do Amazonas, em qualquer caso, póde atacar os botões da sua modestia farda, denominar-se, e voltar querendo.

Cidade de Gamelleira, 18 de Agosto de 1896.

Manoel Joaquim da Silva Calangro.

Seis crianças com coqueluche

Curaram-se, em casa do Sr. Manoel Joaquim da Silva Junior, distincto escrivão da 5.ª pretoria, com o Alcatrão e Jataby de Honorio do Prado.

Ao Sr. Joaquim Christovão

Cansados estamos de esperar
O amigo nada de chegar.
Collou-se na ponte
Para depois desgarrar?

Partida de Leão,
Retirada de sendeiro
Isto é ridiculo
Para um mercieiro.

Ande, vá comendo
O gallo é velho, é duro de roer.
Se o amigo não podia
Para que foi-se metter.

Agora nosso amiguinho
Nada de recuar,
Se está arrependido
Chegue a mão para apanhar,

Adeus até á primeira
O' visinho da Beira.

...

Companhia Recife Draynage

Boa nossa terra que uma companhia póde mais que tudo.

Desde dias do mez passado que o apparelho da casa da rua do Visconde de Goyanna n. 69 vive immundo a pontos de quasi obrigar-me a abondonar a casa, o que não fiz pela grande difficuldade de casas nesta cidade, vendo a hora que a febre amarella ou outra qualquer epidimia invade-me a casa.

Fiz a devida reclamação a mesma companhia nada pude obter, cada vez peior, chamei attenção pelo *Diario*, a nada disto a companhia ligou importancia; chamei a attenção da Hygiene Publica tambem por escripto, até hoje não vejo cousa alguma.

Novamente peço pelo amor de Deus a quem competir e tiver puder para esta companhia providenciar sobre o apparelho; o qual já tem feito lagoa.

18—8—96.

Francisco Frei.

Todas as velhas preparações tendo por base a copahiba, tão fóra da moda e inactivas, procurão renascer de suas cinzas. Vãos esforços! O Sandalo Midy só cura em 48 horas molestias que com outros medicamentos não melhorão se não no fim de quinze dias. Tal é o segredo do seu successo que cresce cada dia mais.

EU ERA ASSIM

Coqueluche

Curou-se pelo Alcatrão e Jataby de Honorio do Prado, o filhinho do Sr. Costodio José da Costa, morador na rua Tavares n. 27.—Encantado.

Vidro 1$500.

Deposito: J. M. Pacheco & C.

59 Rua dos Andradas 59.

Escola publica estadoal do sexo feminino da freguezia da Graça, municipio do Recife

Augusta Leopoldina Spencer Netto, diplomada, distincta e laureada—Menção Honrosa e Premio Especial—pela Escola Normal, approvada plenamente em exame de lingua nacional na Faculdade de Direito, ex-professora das cadeiras mixtas de Cambôa, municipio de Páo d'Alho, cidade da Victoria, extincta estadoal do sexo feminino da Capunga, professora vitalicia, e ora nomeada por S. Exc. o honradissimo, criterioso e justo Sr. Conselheiro Governador do Estado para a estadoal do sexo feminino da freguezia da Graça municipio do Recife, scientifica aos interessados que a indicada escola principia a funccionar desde a presente data a rua das Pernambucanas n. 25.

Graça, 13 de Agosto de 1896.

João de Pessoa

Vulgarisador da Hydrosutherapia, continúa a ensinar gratuitamente as prescripções deste systema, applicaveis ás variolas, fornecendo d'ora em diante, em casos de indigencia dos variolosos, até o numero de 10 diariamente, a quantia de mil réis a cada um, para que possam seguir estrictamente a dieta aconselhada pelo mesmo systema.

Coqueluche

Cura extraordinaria feita na pessôa da idolatrada filhinha da Exma viuva Marques, a pequena Yvete; rua Paysandú n. 45.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanti ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Barga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto agradabilissimo na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Leiam e pasmem!!

DENUNCIA—O Dr. Thomaz Caldas Filho, 2.° promotor publico da capital, denunciou perante o Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5.° districto municipal, de Antonio Uchôa, negociante estabelecido á rua Marcilio Dias n. 75, e de Manoel Francisco Pereira da Silva, residente á rua Direita n. 81 onde é empregado na casa commercial de Daniel Pinheiro, como incursos no art. 338 § 8 do cod. penal. por terem por meio de titulos falsos e por meio de falsa qualidade, conseguido descontar diversas lettras da terra, na importancia total de trinta contos e quinhentos mil réis com o barão de Limoeiro.

Contra os denunciados e em vista da prova documental, com que instruio a sua petição de denuncia, o mesmo Dr. 2.° promotor publico requereu a prisão preventiva, o que foi deferido pelo juiz Dr. Caldas Barretto Netto.

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me preseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Morato propagado por Dr. Carlos.

Mogy-mirim.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

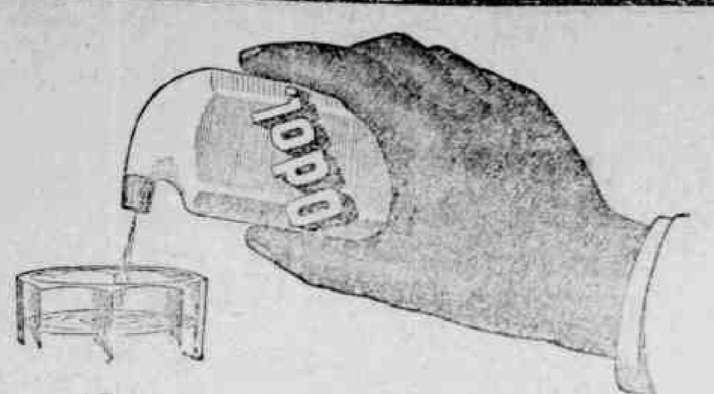

O melhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e lojes de perfumarias

DEPOSITO GERAL — CASA DE

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30

PERNEMBUCO

Peitoral de Cambará

Brilhantes curas de bronchite

Victima durante 30 annos de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de SouzaSoares.

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. commendador Antonio Mendes Ferreira, de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Virissimo da Costa, uma criança, atacada de gravissima bronchiie capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

O Sr. tenente coronel Silvi Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmete curado.

Em meos de 3 dias, o Sr. major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceuse de um forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

Dous filhos do commerciante Sr. José Domingues de Jesus Braz que padeciam ha muos annos de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*.

Os agentes,
Guimarães, Braga e C.

MAURICIO BORGES, advogado, —mudou seu escriptorio para a rua 1. de Março (antiga do Crespo) n. 4.

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Lefavre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, esado casos de syphilis inveterada, rhematismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas.

O seu remedio é um progidioso unico como anti-syphilitico anti-rheumatico.

Dr J. *Pitta de Euiyen.*

Rio de Janeiro.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui 5 annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha muito tempo em consummia a paciencia, a bolsa e a vida.

Somando o *Elixir de M. Morato* propagado por D. Calos, sarei completamente e depressa, observando os directorios.

Realmente é enorme o successo beneficio que se obtém com uso deste prodigio novo, o *Elixir de M. Morato*.

Peço a aplicação, que se torna uma virtude.

S. Paulo 9 de Agosto de 1889. —*Arthur da Cunha e Silva*

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua da 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 18 de Agosto de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram sem taxa e fizeram a cobrança a 8 7/8.

Mais tarde porem, iniciaram com as taxas de 8 7/8 e 8 13/16, sobre Londres a 90 d/v, depois baixaram para 8 5/8, sem apparecerem tomadores.

Letras particulares foram feitas pequenas transacções a 9 d e a 8 7/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$	a	7$300
Crystalisado, idem idem	$	a	7$400
Branco, por 15 kilos	5$500	a	6$200
Somenos, por 15 kilos	4$200	a	4$300
Mascavado, por 15 kilos	3$000	a	3$200
Bruto, melado	2$000	a	2$100
Melado	$	a	$
Retames	1$800	a	1$900

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$020... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal

Importação

Portos do norte vapor nacional «Jaboatão» entrado em 8 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana.

Barris 950 á ordem.
Carne 1 caixa a J. C. da Silva.
Café 1 sacco a Parente Vianna e C.
Pelles 31 fardos a diversos.
Pipas 178 á ordem.
Queijos 1 caixa a J. C. da Silva.

New Port barca allemã «Elise Linck» entrada em 7 do corrente e consignada a Companhia Pernambucana.

Carvão de pedra 808 toneladas á ordem.

—

Hamburgo patacho francez «General Bergé» entrado no dia 8 do corrente e consignado á ordem.

Arroz 300 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.
Alpiste 20 saccos aos mesmos.
Botijas 357 saccos a G. A. V. Linden.
Barras de ferro 150 feixes a C. Halliday e C., 60 a A. Silva e C.
Cominhos 20 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.
Cevadinha 25 garrafões a Dias Fernandes e C., 20 a Antonio Soares e C.
Cimento 500 barricas a Guimarães & Valente.
Canella 15 caixas a João Fernandes de Almeida, 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.
Cravos 6 fardos a Dias Fernandes e C., 10 a Figueiredo Costa e C.
Cerveja 100 caixas a João Fernandes de Almeida, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 41 a Antonio Soares e C.
Dynamite 10 caixas a C. Halliday e C.
Ervilhas 10 garrafões a Dias Fernandes e C., 10 a Antonio Soares e C.
Espeletas 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.
Garrafões 40 a Dias Fernandes e C., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.
Garrafas 50 caixas a C. A. Van Lind.
Genebra 50 caixas a Figueiredo Costa e C.
Louça 30 gigos e 10 barricas a Ferreira Rodrigues & C., 36 caixas a J. de Macedo.
Mercadorias 4 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.
Madeira 150 pranchões á ordem.
Pregos 40 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.
Pimentas 10 saccos a Costa e Rocha, 10 a Silva Marques e C., 10 a Gonçalves Rosa e Domingues, 40 a João Fernandes d'Almeida, 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.
Papel 10 volumes a Costa e Rocha, 20 a Silva Marques e C., 31 a Gonçalves Rosa e Domingues, 50 a João Fernandes d'Almeida, 81 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 94 a Figueiredo Costa e C., 5,000 pacotes a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 1,500 a João Fernandes d'Almeida.
Velas 4 fardos a C. A. Van Linden 5 grades Gonçalves Rosa e Domingues, 20 a João Fernande d'Almeida, 20 a Figueiredo Costa e C., 60 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

—

Portos do sul, vapor nacional «Olinda», entrado em 9 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Amostras 1 volume á ordem.
Alpiste 100 saccos a Amorim Fernandes e C., 30 a Guimarães e Valente.
Café 106 saccos a Amorim Fernandes e C., 235 a A. R. Campos.
Chapéos 15 caixas a diversos.
Calçados 7 caixas a diversos.
Cevada 8 barricas á ordem.
Cigarros 1 caixa a F. Porto.
Carne 3 caixas aos consignatarios.
Drogas 8 volumes á ordem.
Fumo 2 caixas a M. Baptista, 10 a Almeida Machado e C., 1 a A. Lima e C., 58 a Moreira e C.
Mercadorias 1 volume a J. E. Simões, 2 á ordem, 69 ao Telegrapho.
Moveis 9 volumes á ordem.
Papel 1 caixa a A. Lopes e C.
Tecidos 14 volumes a Rodrigues Lima e C., 20 á ordem.
Tubos de ferro 71 volumes ao Telegrapho.
Vinho 1 caixa a A. Lopes e C.

—

Portos do sul, vapor nacional «Itanema» entrado em 13 do corrente e consignado a Guedes Pereira.

Arroz 300 saccos a Nunes Coimbra e C.
Alfafa 100 fardos a Moura Borges e C.
Assucar 250 saccos a Ferreira Rodrigues e C.
Brabante 1 caixa a Antonio Pinto da Silva e C.
Café 30 saccos a Costa e Rocha, 242 a João Fernandes d'Almeida, 233 a João Moreira, 500 a Amorim Fernandes e C., 200 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.
Cevada 6 barricas a Amorim Fernandes e C.
Chocolate 2 caixas a A. de Mello e C.
Charutos 14 caixas a diversos.
Drogas 3 caixas a J. A. de Maia e Silva.
Fumo 84 volumes a Moreira e C.
Farello 410 saccos a Ferreira Rodrigues e C.
Mercadorias 24 volumes a A. Baltar.
Pelles 33 fardos a C. A. Van Linden, 27 a Rossback Brothers e C.
Phosphoros 160 latas a Gomes de Mattos Irmãos, 50 a João Moreira.
Tecidos 184 volumes a A. de Brito e C., 2 a Affonso Maia e C., 46 a Polydoro Bittencourt, 2 a A. Martins e C., 1 a A. Maia e C., 7 a Olinto Jardim e C., 5 a L. Maia e C., 5 a A. Amorim e C., 1 a A. Santos e C., 10 a N. Maia e C., 17 a Rodrigues Lima e C., 13 a M. Rodrigues e C., 2 a Bernet e C., 44 a Machado e Pereira, 10 a Silveira e C., 13 a A. Maia e C.
Tamancos 23 fardos a A. Machado & C.
Toneis 8 ao Dr. E. P. Seixas, 8 a G. Paille, 45 a Amorim Fernandes & C, 5 a Companhia Geral de Melhoramento.
Vinagre 2 pipas e 1 barril a João Fernandes de Almeida.
Vinho 10 barris ao mesmo,

—

New-York vapor inglez «Carib Prince», entrado em 13 do corrente e consignado a T. R. Fenton.

Aguarraz 29 caixas a Guimarães Braga & C.
Arame 100 rolos a A. Silva & C., 200 a ordem.
Breu 200 barricas á ordem.
Banha 500 barricas a Amorim Fernandes & C., 20 á ordem, 200 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 a Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Couros 1 fardo á ordem,
Candieiros 31 caixas a ordem.
Cera 2 caixas a A. C. B. Santos,.
Farinha de trigo 50 barricas a F. & Mendonça 2 067 a Companhia de Panificação.
Ferragens 10 volumes a Reis & Santos, 1 a A. Silva & C.
Grampos 6 barricas á ordem.
Kerozene 4.000 caixas á ordem.
Maizena 100 caixas a Fraga Rocha & C., 100 a Lopes Almeira & C., 40 a Castro Lemos & C., 50 a Silva Marques & C., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 35 a M. Joaquim da C. Ramos.
Moveis 3 volumes a I. N. da Fonseca.
Mercadorias 5 volumes a ordem, 3 a J. C. Dias.
Oleo 5 barris a Guimarães & Valente. 7 á Companhia Agricola Mercantil.
Toucinho 10 barris a Castro Lemos & C., 25 a Costa & Rocha, 25 a Manoel Joaquim da Costa Ramos, 15 a Ferreira Rodrigues & C.,
Tecidos 2 caixas a A. de Britto & C., 1 a B. de Carvalho & C., 1 a J. F. da Silva Pinto.

Exportação

Recife, 18 de Agosto de 1896

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa», para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 2 pipas com 1,080 litros de alcool.

— No vapor francez «Ville de Buenos-Ayres», para Santos, carregaram:

J. T. Carreiro, 25 barris com 2,765 litros de alcool e 1 caixa com 10 kilos de doce.

Silva Guimarães & C., 20 pipas com 11,283 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Guimarães & C., 25 pipas com 12,187 litros de aguardente e 25 ditas com 12,839 ditos de alcool.

— No vapor nacional «Jaboatão», para o Ceará, carregaram:

J. T. Carreiro, 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado.

F. Lemos & C., 10 caixas com 300 litros de oleo de ricino e 2,000 kilos de farello de algodão.

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 1,300 kilos de sabão.

Azevedo & C. 1 caixa com cartas para jogar.

José S. d'Amaral & C., 12 barris com 420 litros de vinagre, 32 caixas e 120 barris com 4,496 litros de bebidas.

Para o Pará, carregaram:

Loyo & Filho, 400 barricas com 28,075 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 700 barricas com 49,600 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 3 pipas com 600 litros de alcool.

Medeiros Vareda & C, 50 caixas com oleo de ricino.

Para Manáos, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 700 caixas com 9,100 kilos de sabão.

José S. d'Amaral & C., 95 caixas com 770 litros de bebidas.

P. Pinto & C., 20 barris com 1,740 litros de aguardente.

Madeira & C., 25 barris com 1,200 litros de agurdente.

P. Alves & C., 120 barricas com 7 698 kilos de assucar branco e 1 pipa com 450 litros de alcool.

A. Silva & C., 80 barricas com 4,510 kilos de assucar branco.

C. Pinto & C., 70 barris com 6.160 litros de aguardente, 20 caixas com 400 kilos de sabão, 14 ditas com 112 litros de vinho de fructas, 3 ditas com 200 kilos de massa de tomate e 1 dita com 20 ditos de phosphoros.

Para Camossim, carregaram:

T. Lapa & C., 20 barricas com 890 kilos de assucar refinado.

Para Itacoatiara, carregaram:

P. Carneiro & C., 25 barris com 2,250 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Maranhão», para Bahia, carregaram:

A. R. da Costa, 65 caixas com 6,600 kilos de doce.

Amorim & Cardoso, 100 barricas com 7 500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Brazil», para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 1 pipa e 115 barris com 10,535 litros de aguardente e 10 ditos com 870 ditos de alcool.

Azevedo & C., 1 caixa com cartas para jogar.

Costa Campos & C. 10 caixas com calçados.

Para o Pará, carregaram:

Braga & Sá, 6 caixas com calçados.

Para o Ceará, carregaram:

Braga & S., 3 caixas com calçados.

Para o Maranhão, carregaram:

Braga & Sá, 3 caixas com calçados.

Costa Campos & C., 6 caixas com calçados.

A. R. da Costa, 26 caixas com 500 kilos de doce.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Penedo, carregaram:

Companhia de Tecidos Paulista 660 peças de tecidos de algodão.

José S. d'Amaral & C., 20 caixas com 180 litros de cidra e 10 barricas com 250 ditos de cerveja.

Para Aracajú, carregaram:

Madeira & C., 10 barricas com 430 litros de vinagre, 20 barris com 860 ditos de vinho, 2 caixas com 100 kilos de doce e 2 ditas com 100 ditos de tomate.

— No hiate «Euclides» para Camocim, carregaram:

C. Pinto & C., 72 barris com 2,700 litros de vinagre, 110 caixas e 125 barris com 4,190 litros de bebidas.

— No hiate «D. Antonia», para o Aracaty, carregaram:

José S. d'Amaral & C., 1 pipa com 470 litros de vinagre 24 barris e 55 caixas com 1 360 ditos de bebidas.

— Na barcaça «Camaragibe», para Camaragibe carregaram:

Castro Maia & C., 10 caixas com 220 kilos de sabão e 6 pedras para amolar.

— Na barcaça «Julinha», para Mamanguape, carregaram:

Santos Araujo & C., 100 caixas com 2 300 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Agosto de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 17	983:548$085	
Idem de 18	72:772$779	1 056:320$864
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 17	90:269$202	
Idem de 18	8:242$144	98:511$346
Total		1.154:832$210

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Agosto de 1826.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 17	45:175$664
Idem de 18	1:284$355
Total	46:460$019

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 17	3:695$744
Idem de 18	236$958
Total	3:932$702

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

56 bois pesando 12,143 kilos	
125 kilos de peixe a 30 rs.	3$750
4 compart. com mariscos a 150 rs.	$600
4 ditos com camarões a 150 rs	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
10 cestas com gallinhas a 750 rs.	4$500
3 cargas com milho verde a 450 rs.	1$350
1 carga com amendoim a 450	$450
6 cargas com batatas a 450 rs.	2$700
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
4 cargas com macacheiras a 450 rs.	1$800
4 cargas com cebolinho a 450 rs.	1$800
3 cargas com gerimus a 450 rs.	1$350
21 cargas com verduras a 450 rs.	9$450
2 carga com canna a 450 rs	$900
5 cargas com laranjas a 450 rs.	2$250
2 cargas com inhame a 450	$900
1 cargas com louças a 450 rs	$450
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
13 cargas com diversas a 450 rs	5$850
40 cargas com farinha a 300 rs.	12$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
6 cargas com feijão a 300 rs.	1$800
6 Suinos a 1$ rs.	6$000
112 lugares a 300 rs.	33$600
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com salchicha a 1$500 rs.	7$500
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
61 comp. com fazendas a 2$ rs.	122$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
113 comp. com farinha a 600 rs.	67$800
61 comp. com talhos a 3$000	183$000
	570$350
Rendimento do dia 1 a 16	9 475$650
	10 046$000

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Lugar portuguez Costa Lobo.
Rio Grande do Sul
Patacho hespanhol Admiral Tromp.
De Memel
Barca norueguense Sagá.
Do Porto
Lugar portuguez Temerario.

De Terra Nova
Patacho inglez Bella Rosa.
Lugar inglez Clutha.
Lugar inglez Vinonia.
Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Petrina.
Lugar inglez Fairwind.
Lugar inglez Minnié.

De Pelotas
Patacho dinamarquez Clara.
Patacho norueguense Hans Olsen.
Lugar nacional Aurora.
Lugar portuguez Limpre II.
Escuna ingleza William.
Escuna italiana Rosalia.
Patacho inglez Sophie.
Patacho norueguense Gemma.
Patacho argentino Marggiore Tosseli.
Patacho portuguez Social.

De Cardiff
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Dama.
Barca norueguense Elly.
Barca norueguense Charlotte.
Barca norueguense Ragna.
Barca norueguense Artea.
Barca norueguense Elisa.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Jacuhype, do sul, a 19.
Medoc da Europa, a 19.
Loevenborg, da Europa, a 19.
Alacrité, do sul, a 20.
Nile, da Europa, a 20.
Galileo, de New-York, a 20.
Porto Alegre, de New-York, a 20.
Orellana, do sul, a 23.
Espirito Santo, do sul, a 24.
Las Palmas, de Genova, a 27.
Astor, de Liverpool, a 28.
S. Salvador, do sul, 30.

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Rio G. do Sul e esc. Cometa, a 19, as 5 horas.
Santos e esc. V. de Buenos-Ayres, a 19, as 4 h.
Santos e esc. Medoc, a 19, as 3 horas.
Genova e esc. Alacrité, a 20, as 4 horas.
Rio e Santos Loevenburg, a 20, as 3 horas

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Cométa	Porto Alegre	P. Carneiro & C	Generos
»	»	Jaboatão	Maranhão	C. Pernambucana	»
»	»	Itanema	Porto Alegre	G. Pereira	»
»	»	Itauna	Porto Alegre	G. Pereira	»
»	»	S. Fracisco	F. de Noronha	C. Pernambucana	»
»	Nacional	Bebiribe	Camocim	C.ª Fernambucaca	»
»	Inglez	Arcitect	Liverpool	Blackburn & C,	»
»	Francez	V. de B. Ayres	Liverpool	F. Bandeira	»
»	Austriaco	Pollace	Trieste e esc	H. Forster & C	»
»	Allemão	Salerno	New-York	H. Forster & C.	»
Barca	Inglez	Lloyd Clyde	Swansea	Lopes G. Irmão	Carvão
»	»	Kong Orcar	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	»	Emma Payzato	New Port	»	»
»	Allemã	Elise Linchn	New Port	C. Pernambucana	Carvão.
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	»	Holdem	Cardiff	Wilson Sons & C	»
»	»	Spina	Hamburgo	F. José	»
»	»	Ursus Minior	Cardiff	Lopes G. Irmão	»
»	Nacional	Victoria	New York	J. de Aquino Fonseca	»
»	Portugueza	Maria Emilia	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C.	»
Escuna	Allemã	Helene	Pelotas	M. S. Maia	Xarque.
Lúgar	Nacional	Axel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão
»	»	Abiel Abbot	New-York	Fonseca Irmão & C.	Kerozene
»	»	Rosina	Terra Nova	H. J. Perman	Bacalhao
»	»	Fonthell	Pelotas	M. S. Maia & C.	Generos.
»	»	Viola	Saint Joans	H. J. Perman	Bacalhao.
»	»	Sumbean	Saint Johns	Blackburn & C.	»
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C	Xarque.
Patacho	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	»	Eucydo	Macau	A' ordem	Sal
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C	»
»	Hollandez	Margaretha	Pelotas	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Belga	Emilie	Pelotas	Amorim Irmão & C.	Generos.
»	Sueceo	Zeus	Rio G. do Sul	M. S. Maia	»
»	Francez	Genera Bergé	Hamburgo	ordem	»

MUTILADO

ILEGÍVEL

THEATRO SANTA ISABEL

—):o:(—

Companhia Mattos & Machado

DO THEATRO APOLLO DO RIO DE JANEIRO

Propriedade da Empreza Theatral do Brazil

HOJE!—19 do corrente—HOJE!

PUM!

Segunda representação da pequena opereta em 3 actos e 6 quadros original dos escriptores

E. GARRIDO

E

A. AZEVEDO

e musica de diversos autores.

Raulivena

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto in fine gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Ao commercio

Guimarães Braga e C. declaram que por motivos ponderosos, o Sr. Arthur Nascimento deixou de ser seu empregado desde o dia 6 de Junho passado.

Recife, 13 de Julho de 1896.

Agenciação

Acha-se nesta cidade agenciando pessoal para o Corpo de Bombeiros e os dois Corpos de Segurança Publica do Estado do Amazonas, o tenente do Corpo de Bombeiros d'aquelle Estado, Teophilo Gomes de Oliveira.

Aquelles que quizerem contractar-se com este destino, dirijam-se á Companhia de Bombeiros do Recife, onde o encontrarão todos os dias.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que faz-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez do Olinda n. 60

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Mudança

O bacharel Espiridião Ferreira Monteiro avisa relseus clientes e aos amigos que mudou seu escriptorio para a rua o Imperador n. 49, 1.º andar, onde poderá ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnameirim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 11 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por Dr. Carlos Deus que recompense tão feliz achado. Use como convier.

São Paulo, 1.º de Agosto de 1889.—Wenceslau Vicente Vieira.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde, Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Emulsão Vermifuga

Declaro que, tendo applicado a um filho meu de 12 annos de idade e a uma filha de de 14 annos, a Emulsão Vermifuga preparada pelo Sr. José Marques Ferreira, pharmaceutico estabelecido na praça de Pernambuco, obtive o melhor resultado, já tendo antes, por mais de uma vez, applicado infructiferamente ás mesmas creanças, outros preparados vermifugas.

A referida emulsão torna-se assás recommendavel não só pelo seu prompto effeito como por ter a vantagem de poder ser usada pelas creanças sem a menor repugnancia.

Parahyba do Norte, em 16 de Junho de 1896.

João Monteiro de Medeiros, empregado da Secretaria de Estado.

Agentes em Pernambuco, —A companhia de Drogas.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Clinica medico-cirugicar

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE—430

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P Guimarães* (Rio de Janeiro).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n 14. Chamados á rua Barão de S. Borja n. 50,

---

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus. n. 24, 1.º andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capito Lima n. 1, Santo Amaro

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das ... applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravides e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se enjeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marques de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira. rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 60.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem asignados

---

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Medico operador e parteiro

Consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1. 1.º andar.

Em qualquer outra hora pode ser procurado em sua residencia rua da Intendencia n. 3.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João *Alberto de Medeiros e Cunha*. (São Paulo).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

EDITAES

O Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima Juis de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 de Agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais dêr em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fasenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio

Dous carros de passeio sendo um delles envidraçado e de ns. 190 e 189 existentes na cocheira a rua Duque de Caxias n. 17 e avaliados em 5:000$000. Pertence a José Joaquim Marrocos Pereira.

Freguesia de São José

O sobrado de dous andares n. 28 a rua do Nogueira tendo no pavimento terreo 3 portas de frente sendo 1 da escada, 2 salas, 2 quartos e quintal murado; no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra; no 2.º andar 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros pela quantia de...... 7:200$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Francisco de Souza T. Mello.

A casa de n. 12 L, a rua da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado com 1 quarto, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 56 centimetros pela quantia de 2:250$000 por ser a segunda praça. Pertence a Josepha Felippe Bastos.

A casa de n. 16 na travessa do Lourenço, de taboas coberta de telhas com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra e quintal em aberto, mede de frente, 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 60 centimetros pela quantia de 135$000 por ser a segunda praça. Pertence a Honorata Josephina do Espirito Santo e outros.

A casa de n. 1 B, no lugar Gasometro com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente, 4 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros pela quantia de....... 800$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Tavares Pinheiro.

A casa de taipa n. 20 no becco do Lourenço com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal pequeno, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 55 centimetros pela quantia de 270$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Antonio dos Anjos.

A mei'agua de n. 12 A, a rua da Cadeia Nova porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal, murado, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros pela quantia de 720$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Ignacio Avila.

A casa de n. 1 na rua da Gamelleira porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, mede de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 7 metros e 85 centimetros pela quantia de 90$000 por ser a segunda praça. Pertence a José **Narcizo dos Santos.**

Freguezia da Boa Vista

A chacara de n. 3 a rua do Riachuelo, tendo no pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente 2 salas grandes e cozinha externa, no andar superior 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos grandes, jardim, portão e grade de ferro, mede de frente 50 palmos e de fundo 50 ditos pela quantia de 22:500$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Soares do Amaral.

Freguezia do Poço

A chacara de n. 30 na Estrada do Monteiro tendo no pavimento terreo 1 porta e 4 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 gabinetes, 4 quartos, cozinha externa e sala de copa, no pavimento superior 2 janellas em cada oitão, em salão e 6 quartos, toda murada com portão de ferro na frente avaliada em 30:000$000. Pertence a Minervino Avelino Fiuza Lima.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 14 de Agosto de 1896.

Eu, José da Costa Rego Lima escrivão o subscrevi

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Thesouro do Estado

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em virtude do que foi determinado pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em officio de 14 do corrente convido aos professores infra mencionados a virem recolher aos cofres deste Thesouro, dentro do praso de quinze dias, a contar da publicação do presente edital, as importancias que lhes foram pagas para ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento, visto não terem tomado posse das cadeiras para as quaes foram nomeados, em virtude da reforma do ensino primario, realisada em 23 de Janeiro deste anno.

Alfredo José de Carvalho	750$000
José Feliciano Bezerra de Aguiar	680$000
Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque	365$000
Amalia Euphrosina Cavalcante Lima	470$000
Benigna de Britto Mello	480$000
Anna Senhorinha Monteiro Pessoa	325$000
Marianna Justina Gouveia da Motta	655$000
Idalina dos Santos Leal	535$000

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1896.

O chefe,

Marianno A. de Medeiros.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, Juis de Direito do Civel do municipio de Olinda, pela lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça depois da respectiva audiencia, no dia 19 do corrente mez, o bem seguinte:

Propriedade Agua-Fria de Beberibe com casa de vivenda de tijollo e cal sob n. 5 na Estrada d'Agua-Fria para Beberibe, com 3 salas de frente e 3 de fundo, com 6 quartos e 1 despensa, cosinha dentro ao lado de uma das salas, tendo a referida propriedade terras proprias com a frente ao nascente por onde limita-se com a dita estrada, medindo de frente 300 braças pouco mais ou menos, limita-se ao norte com terras dos herdeiros de Henrique Gibson, pelo poente com a estrada da Mangabeira onde alarga mais e mede cerca de 500 braças a encontrar-se com terras de José Joaquim Antunes, pelo sul devide com terras dos herdeiros de Francisco Raposo, tendo de fundo cerca de 600 braças com bastantes arvores de fructo, mattas e com 13 corregos e passão por dentro da referida propriedade dous riachos, avaliada por 22:000$000; dita propriedade vae a praça com o abatimento de 20 % para pagamento da execução que movem os herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello aos herdeiros do Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina da Silveira, tudo de accordo com o regulamento de 23 de Janeiro de 1886, artigo 24, e nesta casa serão arrematadas pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 14 dias do mez de Agosto de 1896.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto.

EDITAL

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de hoje, resolveu prorogar por noventa dias, a contar da mesma data, o praso concedido aos possuidores das apolices de 500 réis, emittidas em virtude da lei n. 112, de 22 de Junho do anno passado, para recolhel-as a esta repartição e receberem a respectiva importancia em outras apolices de valor diverso.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1896.

O chefe,

Marianno A. de Medeiros.

Arsenal de Marinha

EDITAL

Concurso para provimento effectivo do cargo de escrevente da directoria de machinas

De ordem do cidadão capitão-tenente João Pereira Leite, inspector deste arsenal, faço publico aos interessados, que de conformidade com o aviso do ministerio da Marinha, sob n. 1402 de 29 de **Julho ultimo**, no dia 21 do vigente terá lugar em uma das salas desta secretaria da inspecção, o concurso para o provimento effectivo do cargo de escrevente da directoria de machinas deste arsenal de accordo com os artigos 314 e 315 do regulamento, que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

Arsenal de Marinha de Pernambuco, 17 de Agosto de 1896.

O secretario interino,

Bacharel, *João Affonso de G. Paraizo.*

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 16

O administrador faz publico, que fica marcado o praso de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, para a arrecadação do imposto da classe n. 19 (casas de vender bilhetes de loterias) ficando sujeitos a multa de 20 % aquelles que no praso indicado não recolherem a importancia de sua collecta.

Recebedoria, 18 de Agosto de 1896.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

O Dr. José Brandão da Rocha, Juiz de Direito do municipio de Ipojuca do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte da firma Costa & Barros, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel do municipio de Ipojuca—Costa & Barros proprietarios da usina Salgado deste municipio, precisando desapropriar uma baixa de terreno do engenho Boacica para continuar permanentemente a linha ferrea que alli existe assentada por effeito do contracto de fornecimento de cannas com o consenhor que explora dito engenho, vem requerer a V. S. se digne de mandar citar aos co-proprietarios do mesmo engenho de nomes João Emiliano e sua mulher, D. Laurentina da Costa Albuquerque, Domingos Leonidas da Costa Albuquerque e sua mulher, D. Josepha Maria da Costa A. por si e como administradora de um seu filho menor impubere e bem assim seus tres filhos maiores e as mulheres destes, se forem casados, Francisco e José Serapião da Costa Albuquerque, D. Semiana Cecilia, D. Guilhermina da Costa Albuquerque e Abdias Bibiano da Cunha Salles e sua mulher, estes em suas pessoas, e por editaes por espaço de trinta dias a quaesquer outros interessados na propriedade, dos quaes os supplicantes não tem conhecimento, inclusive menores nomeando-se a esses interessados desconhecidos um curador que lhes procure o direito e os represente, e ao curador geral de orphãos por parte dos menores interessados, para na primeira audiencia que se seguir ao termino do praso dos editaes, louvarem se e verem os supplicantes louvar-se em arbitro que determine o valor da baixa de terreno que os supplicantes pretendem desapropriar, a qual segunda a planta junta, tem extenção de 1,920 metros e 4 ditos de largura, prefazendo um total de 7680 metros quadrados, pena de revelia, seguindo-se os termos da acção.

Pedem a V. S. deferimento. E receberá Mercê.

Estava collada uma estampilha de 300 réis inutilisada do modo seguinte: Em 6 de Agosto de 1896. O advogado, A. F. Pereira de Carvalho.

E mais se não continha em dita petição, na qual dei o despacho do theor seguinte: Destribuida e autoada como requer.

Ipojuca, 10 de Agosto de 1896 —Brandão da Rocha.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, depois do que vi-se a destribuição do theor seguinte:—A. Alves da Silva.

10 de Agosto de 1896. J. Julio Bezerra. E mais se não continha em dita destribuição

Por força daquelle meu despacho se passou o presente edital com o praso de trinta dias, pelo theor do qual chamo cito e hei por citado, a quaesquer coproprietarios interessados do engenho Boacica, dos quaes os supplicantes não tem conhecimento, inclusive menores, para na primeira audiencia deste juizo que se seguir ao termino do praso do presente edital, cujas audiencias são nas sextas-feiras ao meio dia na casa do Concelho Municipal, louvarem-se e verem louvar-se em arbitros que determinem o valor da baixa do terreno do dito engenho Boacica que os supplicantes pretendem desapropriar, a qual segundo a planta junta aos autos da acção tem a extenção, de 1920 metros e 4 ditos de largura, prefazendo um total de 7680 metros quadrados, ficando logo citados para todos os termos da acção; pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Ipojuca, aos 11 de Agosto de 1896.

Paga este de sello 600 réis e de emolumentos 1$000.

Eu, Profirio Alves da Silva, escrivão o escrevi.

José Brandão da Rocha.

Edital

Alfandega

GUARDA NACIONAL

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a Guarda Nacional deste Estado a virem satisfazer os direitos de suas patentes, que se acham n'esta Repartição.

Olinda

Tenente-Coronel João Francisco da Lapa.
» Joaquim da Fonseca Cavalcante Galvão.
» Pedro Ignacio Pereira de Oliveira.
» Custodio José da Silva Pessôa.
» Henrique Gibson.
1.º tenente Manoel Saveriano das Mercês.

Alagôa de Baixo

Capitão Antonio de Souza Quixabeira.
» José Francisco Frazão.
» Josquim Alves de Siqueira Barbosa.
» José Francisco Cavalcante.
» Antonio Leite de Siqueira Thó.
Tenente Firmino Alves de Siqueira e Mello.
» Joaquim Francisco Cavalcanti.
» Antonio Alves de Siqueira e Mello.
» Antonio José de Mello.
» Francisco Nunes da Silva.
» Anselmo Ozorio de Siqueira Campos.
» Raymuddo Ferreira de Mello Junior.
» Thomaz Francisco da Silva.
Alferes Antonio Chrysostimo da Silva.
» Francisco Lopes da Cunha.
» Antonio Francisco de Siqueira.
» João de Siqueira Cavalcanti.
» José Bezerra de Messias.
» Antonio Braziliano Alves de Siqueira.
» Manoel Marques de Figueiredo.
» José Vital de Azevedo.
» José Antonio de Mello.
» Manoel José da Silva.
» Espiridião Mariano de Sá.
» José Theodoro de Siqueira e Mello.
» Francisco Benicio de Góes.
» José Antonio de Góes e Mello.
» Honorio Francisco da Silva.
» Francisco Coelho de Magalhães.

Bôa-Vista

Capitão José Belmiro da Costa.
» José Felippe Gomes Junior.
» Chrispiniano Chrispim Coelho Brandão.
» Emygdio Antonio de Pinho.
Tenente Clementino Rodovalho de Alencar.
» Ildebrando Rodovalho de Alencar.
» Vicente Castor Rodrigues Coelho.
» Alexandre Domingues das Dôres.
Alferes Manoel Francisco dos Santos.
» Pacifico Antonio da Costa Ferreira.
» Manoel Emygdio de Pinho.
» Tertuliano Barbosa dos Santos.
» Belisario Pereira de Alencar.

Belmonte

Capitão Luiz Pereira de França.
» João Pereira da Silva Nunes.
» José Bezerra dos Anjos.
» Sebastião José Pereira da Silva.
» Raymundo Pereira de Lucena.
» Manoel Alves de Carvalho e Sá.
» Manoel Disiderio do Nascimento.
» Francisco Alves de Carvalho.
Tenente Lucio Rodrigues da Silva.
» José Pereira da Silva Nunes.
» Tiburcio Bezerra Nascimento.
» Manuel Tiste Alves Brazil.
» Izidoro Pereira da Silva.
» Alexandre Pereira da Silva Nunes.
» Antonio Juvenal Pereira.
» Antonio Pereira Leal.
Alferes Juvenal Pereira Leal
» José Alves dos Santos.

MUTILADO

» Urias Martins Pereira.
» Tertuliano Alves de Menezes.
» Urbano Lopes de Menezes.
» Pedro José dos Santos.
» Manoel Alves de Lima.
» Manoel Ramos Nogueira.
« Manoel Vicente Ferreira.
» Ignacio Manoel da Silva.
» Horacio Martins Vieira.
» Francisco Ramos Nogueira.
» Antonio Piauhylino Guimarães,
» Antonio da Silva Pereira.
» Antonio Alexandre Pereira Nunes.
» Antonio Pereira da Cunha.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1896.

O chefe,

Manoel Leite Pereira Bastos.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz de Direito do Crime do municipio de Olinda pela lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em vista do artigo 22 § § 1.° e 2.° da lei estadual n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto abaixo mencionados, por não terem comparecido a segunda sessão ordinaria do jury do corrente anno.

Antonio Gomes dos Santos	95$000
Dinis Geraldo Bastos	95$000
Antonio Nicoláo de Oliveira	95$000
José Gomes de Miranda	95$000
Benjamin de Moraes Serpa	95$000
José Francisco Freire	95$000
Vietal Marques da Silva	95$000
José Maria da Costa Carvalho	95$000
Manoel Joaquim Gonçalves Leal	95$000
Manoel Caetano Vieira da Paz	95$000
Adolpho Alves Ferreira	95$000
Donato Pereira da Rocha	95$000
João Gonçalves da Silva	95$000
Carlos Augusto da Fonseca Galvão	95$000
Marcolino Lopes Catão	95$000
Canuto José de Mello	95$000
Pedro Henrique Pessoa Cavalcante	95$000
Luiz Alves Rigaud	95$000
Manoel Francisco de Albuquerque	95$000
João da Costa Pereira	95$000
Augusto Botelho de Andrade	90$000
João da Matta do Rego Leite	90$000
Ambrosio Francisco de Barros Leite	90$000
Antonio Casimiro de Barcellos	80$000
Antonio Marçal de Miranda Pinho	90$000
Claudino Coelho Leal	90$000
Antonio Symphorino de Lima	90$000
Alfredo Baptista Nogueira	90$000
Manoel Julio de Oliveira	90$000
Manoel dos Santos Castello Branco	90$000
Florencio Valeriano de Mello	90$000
José Gonçalves de Oliveira	90$000
Mario Gonçalves Ferreira	85$000
José Jovino da Silva Simões	85$000
Aleixo Francisco das Chagas	85$000
Adolpho Thiago de Farias	85$000
José Estanisláo da Cunha	85$000
Henrique de Castro Guimarães	85$000
Aureliano Alves de Souza	85$000
Manoel Celestino do Espirito Santo	85$000
Alfredo de Albuquerque Martins Pereira	85$000
Sebastião Antonio do Rego Barros	85$000
Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães	80$000
Ignacio Francisco de Mendonça	85$000
Francisco Vellozo de Albuquerque Lins	85$000
Antonio Pinto	85$000
José Libanio do Rego Barros	80$000
Joaquim Ferreira da Silva	80$000
Valpiano do Rego Baptista	80$000
Abdon Henrique Mafra	70$000
Antonio de Moraes e Silva	80$000
Theodoro de Freitas Lagos	80$000
José Emygdio de Christo Leal	80$000
Antonio José do Nascimento	80$000
Ayres Ferreira da Cruz	80$000
Francisco Miguel de Siqueira Bastos	75$000
Leoncio Feliciano Marques	75$000
Umbelino Antonio Maciel Monteiro	75$000
Henrique Hordono de Menezes	75$000
Joaquim Zeferino de Hollanda Cavalcante	75$000
Camillo Lellis da Silva	75$000
Antonio Joaquim da Silva	75$000
Manoel Gonçalves de Miranda Pinho	75$000
Antonio Gonçalves Ferreira Junior	75$000
José Antonio da Silva Accioly	75$000
Sebastião Fabio Custodio da Silva	75$000
José Pereira Brandão Junior	75$000
Manoel Ferreira da Cruz	75$000
Guilherme Gomes Pinto	75$000
Themistocles Joaquim Madeira	75$000
Amaro Valeriano de Mello	75$000
Luiz da Motta e Silva	75$000
Henrique Ferreira Pontes	70$000
Henrique de Gusmão Lyra Guimarães	70$000
José Fernandes dos Santos	70$000
Melchiades Santa Rosa	70$000
Candido Lopes de Oliveira	70$000
Joaquim Raymundo Pereira Bello	70$000
José Carlos do Rego Valença	70$000
Antonio Manoel do Nascimento	70$000
Antonio Rodrigues Tavares	70$000
Callisto José de Mello	70$000
Dr. Julio Pires Ferreira	70$000
Alvaro Joaquim de Além	65$000
Joaquim Quintino Gonçalves	65$000
João Paulino Ferreira da Silva	65$000
Antonio Barbosa Cavera	65$000
Rodolpho Geraldo de Lima	65$000
Corduino Manoel da Souza	55$000
João José das Neves Souza	55$000
Raymundo Alves de Miranda	55$000
Francisco Antonio das Chagas	55$000
Joaquim Francisco Pereira	55$000
Feliciano Candido de Aguiar	55$000
José Tiburtino dos Santos	55$000
Ulysses Colombo Simões	55$000
João Baptista da Silva Mangueira Junior	40$000
Custodio da Silva Freire	40$000
[illegible] José Serpa	40$000
[illegible] Vianna	40$000
[illegible]	40$000
[illegible]imo Vicente Borges	35$000
[illegible] Times Pereira	35$000

E que fica marcado o praso de oito dias da data deste, para os mesmos senhores juizes de facto requererem suas recusas perante este juiso, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse praso, o escrivão remetterá ao Concelho Municipal uma copia do acto de imposição das multas, afim delle proceder a sua cobrança executiva, como manda a supra mencionada lei e o artigo 152 §§ 1, 2 e 3 do regulamento de 23 de Janeiro do anno passado,

Dado e passado nesta cidade de Olinda, em 17 de Agosto de 1896.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão do jury, o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

Fica a disposição dos Srs. accionistas desta Companhia no seu escriptorio copia do balanço e mais papeis para serem examinados na forma do art. 16 do decreto n. ... de 17 de Janeiro de 1890.

Recife, 17 de Agosto de 1896.

Antonio Minervino de Moura Soares,
Director-secretario.

Companhia FLORESTAL AGRICOLA

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde no escriptorio á rua do Apollo n. 22 1° andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal e assim como proceder-se á eleição da nova directoria, commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 26 do corrente.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

José G. Pinto,
Presidente.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas á virem receber do dia 22 em diante, o 13° dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1° semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 Julho 1896.

Antonio F. Pereira de Carvalho.
Director-secretario.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, copia do balanço e mais documentos, no escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 22 1° andar, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 27 de Julho de 1896.

José G. Pinto,
Presidente.

Veneravel

CONFRARIA DE SANTA RITA DE CASSIA

De ordem do conselho administrativo desta Veneravel Confraria, convido as familias dos nossos irmãos fallecidos, que possuem os restos mortaes dos mesmos em caixas, urnas, etc., a virem retiral-os dentro do praso de 60 dias, sob pena de serem collocados em valla commum, para este fim preparada.

Consistorio da Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia, em 10 de Agosto de 1896.

Alfredo U. da Matta,
Secretario.

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

De conformidade com os estatutos são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente, no seu escriptorio, á rua do Apollo n. 22, a 1 hora da tarde, para prestações de contas do anno social findo, eleição de directoria, commissão fiscal e supplentes.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

J. Gonçalves Pinto.
Presidente,

Companhia De Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 2 de Setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, procederem a eleição da mesma commissão do exercicio corrente, e para o fim determinado no art. 20 dos estatutos, e de accordo com o art. 103 do Regulamento das Sociedades Anonymas.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Assembléa geral ordinaria

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se no escriptorio da mesma, no Caes do Apollo n. 73, no dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, para em assembléa geral ordinaria ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e resolverem sobre as contas referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado; assim como para elegerem a commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

Lino L. Regallo Braga,
Secretario.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Terceira convocação

Não tendo comparecido numero legal de associados na primeira, nem na segunda convocação, de novo são convidados os mesmos associados para se reunirem em assembléa extraordinaria, no dia 21 de Agosto, ás 3 horas da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 13, afim de se deliberar sobre emissão de debentures.

Nesta reunião a assembléa deliberará seja qual for o numero do capital representado pelos accionistas presentes.

Esta convocação será feita tambem por cartas.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d

AGENTE

PUHLMANN & C.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia que compraram em leilão publico as acções do Banco Emissor de Pernambuco e João Luiz dos Santos, vendidas em virtude de commisso, a realizarem e praso de 30 dias contados desta data, no seu escriptorio á rua da Aurora, a 7ª chamada de 10 % de suas acções.

Recife, 10 de Agosto de 1896.

Antonio Minervino de M. Soares,
Director-secretario.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

S. Francisco

Commandante Graça

Segue no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até as 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Orellana

Espera-se do sul até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corona, La Pallice, e Pycuta.

N. B.—Este vapor não leva passageiros de 2.ª classe.

Para cargas, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

Porto-Alegre

E' esperado da Europa até o dia 23 de Agosto, e seguirá depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com ter mo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1° andar

Norddeutscher Lloyd

O vapor Loewenburg

E' esperado da Europa até o dia o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

Cáes do Ramos n. 4

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commmandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa até o dia 20 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 23	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

O VAPOR INGLEZ

Egyptian Prince

E' esperado de New-York até 29 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

LEILOES

Agente Oliveira

2° leilão

De 4 casas terreas sitas a travessa da Concordia sob os ns. 2, 34, 36 e 38, pertencentes ao espolio do finado José Gomes da Silva Santos, servindo de base a offerta do 1.° leilão.

Quarta-feira, 19 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes a requerimento do Illm. Sr. vice-consul de Portugal, venderá em 2° leilão as casas seguintes:

Uma casa terrea sita a travessa da Concordia n. 2, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, etc.

Uma dita á mesma travessa sob n. 34 com os mesmos commodos.

Uma dita á mesma travessa sob n. 36, com os mesmos commodos.

Uma dita na mesma travessa sob n. 31 com os mesmos commodos, etc.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão examinar as referidas casas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa n. 43 a rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, tendo agua, gaz encanado, grande quintal e jardim ao lado, a tratar a rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Vende-se ou hypotheca-se um dos sobrados ns. 1 ou 3, á escolha, do Caes do Gazometro, um na rua de S. João, proprios para uradia, armazem ou fabrica, com as frentes para o rio, em cuja margem se acham edificados. Trata-se á Praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

— Vende-se portas de ferro de 6 a 12 palmos e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolhe de seguança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Desappareceu do poder do abaixo assignado, uma cautella do Banco Popular, n. 298, representando 650 acções do mesmo Banco; quem achou poderá entregar, visto ja estar prevenido o mesmo Banco.

Recife, 8 de Agosto de 1896.

Manoel Lopes Machado Ramos.

= Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora, e de uma mulher para arrumação de quartos e lavar alguma roupa de crianças, a tratar no Caes do Capibaribe n. 30.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira e de um feitor em Jaboatão, na rua Marquez de Olinda n. 35.

— Vende-se uma taverna em ponto pequeno, confrontando com a estação do Fondão, em Beberibe, á tratar na rua do Rosario da Boa Vista n. 11.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua da Prata n. 4.

Taverna

Vende-se uma na Estrada de João de Barros n. 24, com pouco capital. O motivo da venda é o dono querer retirar-se para fora da capital. A casa tem commodos para familia.

Vende-se

A armação envidraçada e balcão de amarello, em perfeito estado, propria para qualquer ramo de negocio, garantindo-se as chaves da casa, dando-se outra collocada, á tratar á rua Nova de Santa Rita n. 4, com o Sr. Engracio Ribeiro de Mello.

Taverna

Vende-se uma no Pateo do Terço n. 41, propria para principiante de pouco capital, tendo commodos para familia e agua encanada, está bem afreguezada. O motivo da venda se dirá ao pretendente.

Mudou-se

A agencia de vender sellos e estampilhas, á rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

INSTRUMENTOS E MUSICAS

NOVO SORTIMENTO

Bom e barato

Nova remessa de caixinhas de musica e realejos, accordeons e estantes, cordas especiaes para violão e varios instrumentos, artigos para concerto de pianos, brinquedos e velocipedes, cadeiras, carrinhos e bilhares para meninos, colleiras, chicotes, lanternas e artigos diversos.

Papel de côr para embrulho, resma de 400 folhas 4$000

NA LOJA DE MUSICAS DE

Eduardo Paiva

Rua Barão da Victoria n. 13

Defronte da matriz do Santo Antonio

PERNAMBUCO

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets no mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 Boa Vista.

Amas

Precisa-se de duas amas, á tratar a rua Barão da Victoria n. 65, 2° andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira; exigem-se bôa referencia. Informação no armazem n. 10, rua do Bom Jesus.

Vaccas e sitio

Vende-se inglobadamente ou separadamente boas vaccas leiteras e novilhas preobez, vendendo-se tambem ou arrendando-se ao comprador do gado o sitio com magnifico estabulo e com muito boas arvores fructiferas, inclusive coqueiros e cafeeiros, á tratar á rua do Imperador n. 26, 1° andar, de 11 horas ao meio dia, ou na Casa Amarella, (Arraial), rua da Estrada do Brejo n. 14, de 3 1/2 ás 5 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar, para casa de pouca familia, á rua Velha n. 28.

Ama de leite

Precisa-se de uma, á tratar á rua da Aurora n. 109 A.

Vende-se

Uma mobilia de páo carga e um toillette, á tratar na rua do Jardim n. 7.

PARA DOENTE

VINHO MARIA

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe e lave, para pequena familia, á tratar na rua do Caldereiro n. 20.

Vende-se

Uma machina Singer, oscillante, de pé, em perfeito estado para apaisanados; á tratar na rua do Padre Floriano n. 47

Aluga-se

Aluga-se o grande sitio e casa no Poço da Panella, onde morou o Sr. Jovino Bandeira, pintada e caiada de novo, tem gaz encanado, á tratar na rua Barão da Victoria n. 63 1° andar, das 10 ás 4 horas da tarde.

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de entregar a casa no dia 31 de Agosto, vende o resto das fazendas por todo preço, para acabar.

Rua Barão da Victoria, 16.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e salgadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua Larga do Rozario n. 42, 2° andar, que durma em casa de seus patrões: não se faz questão de preço.

Cosinheira

Precisa-se de uma para casa de pouca familia, á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Typographia

Vende-se, para jornal de formato regular, na Travessa de S. Francisco n. 2, C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de miudezas, dando fiador, na rua da Rangel n. 58.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Carvão

Vende-se na pastellaria Eiset, rua Larga Rozario n. 40, carvão á 600 réis o sacco"

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favoravel, potavel, pura e agradavel ao paladar."

NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."

BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve saiêga.
Couve bomborda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface lisa e repolhuda
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Piméntões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Cal de Lisboa

Muito nova vendem Ferreira, Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 12 e 14.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

TERRA & COMP.

Commissarios importadores

Recebem á consignação assucar, feijão, arroz milho banha, matte, cebolas, linguas em salmouras xarque, etc.

RUA DO ROSARIO N. 88 — RIO DE JANEIRO

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ

NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos molhad

Arame Farpado

O mais bem galvanisado que vem ao mercado.

Deposito permanente Fundição Bowman,

MUTILADO

ILEGÍVEL

Francisco de Araujo Lima Sobrinho

Firmino de Araujo Lima, filhos, irmãos e cunhado, convidam seus parentes e amigos á assistirem ás missas que mandam resar na matriz da Boa Vista e na de Itambé, ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, por alma de seu filho, irmão e sobrinho, Francisco de Araujo Lima Sobrinho, 1º anniversario de seu infausto passamento; por cujo acto de religião e caridade antecipam seus sinceros agradecimentos.

Alexandrina da Silva Amorim Travassos

Primeiro anniversario

José Quinteiro de Souza Travassos, Francisco de Souza Travassos e suas irmães, Benvenuto de Souza Travassos, sua mulher e filha, mandam resar missas por alma de sua extremosa mãi, sogra e avó, na matriz da Boa Vista, no dia 21 do corrente, pelas 8 horas da manhã; e para assistil-as convidam os seus parentes e amigos.

João Chrysostomo de Oliveira Pellage

Irinê de Oliveira Pellage, Paulo de Oliveira Pellage e sua mulher Antonia de Oliveira Pellage, esposa, filho e nora de João Chrysostomo de Oliveira Pellage, fallecido, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por sua alma mandam rezar no convento do Carmo, no dia 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã, anniversario do seu fallecimento.

LUIZ FERREIRA DA CRUZ

Auta Seixas Ferreira, Assendio Ferreira da Cruz, D. Maria Seixas e sua familia, convidam a todos os parentes e amigos do seu sempre lembrado esposo, pai e genro, para assistirem ás missas que mandam resar na matriz do Corpo Santo, sexta feira, 21 do corrente, as 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e por este acto de religião e caridade se confessam agradecidos.

FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS

Archias Lindolpho da Silva Mafra, sua esposa D. Philadelpha dos Santos Mafra e seu filho Francisco de Assis dos Santos Mafra, mandam rezar uma missa na igreja do Paraizo, por alma de seu nunca esquecido sogro, pai e avô, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, convidam os parentes e amigos para assistirem este acto, pelo que confessam-se mui gratos.

NATERCIA DE SOUZA NOGUEIRA MAIA

Francisco de Souza Nogueira, Manoel Nogueira da Costa e sua mulher, Alexandre de Souza Nogueira, sua mulher e filhos (ausentes), e Horacio Diniz da Costa Maia (ausente), convidam aos seus parentes e amigos á assistirem á missa que pelo eterno repouso da sua presada irmã, sobrinha, filha e esposa, Natercia de Souza Nogueira Maia, fallecida a 15 do corrente, em Mossoró, mandam celebrar na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, pelas 7 1/2 da manhã de sexta-feira, 21 do corrente.

Aos agricultores

Quem pretender comprar um alambique novo, de cobre, com os seus pertences, formas de ferro galvanisadas e um carro para bois, dirija-se ao engenho Cangaça, freguezia de S. Lourenço da Matta, onde encontrará com quem tratar.

PARA SOBRE MESA

VINHO AFRICANO

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

PARA MESA

VINHO BEATE CALEM

Amas

Preciza-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar e mais serviços domesticos; á rua da Intendencia, antiga rua do Atalho n, 7.

Agencia

De sellos e estampilhas na rua da Imperatriz mudou-se para n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas [illegible] de cores que ha de melhor em lã, [illegible] e puro linho e todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Ao commercio e ao publico

José Luiz da Silva, tendo encontrado diversos de igual nome neste Estado, avisa que desta data assignar-se-ha José Luiz da Silva Garrido; outrosim, que poderá ser procurado das 10 ás 3 horas da tarde, na rua Vidal de Negreiros n. 86, venda do Sr. José Martins de Almeida, residencia, rua João Ramos n. 7, Graça.

Recife, 12 de Agosto de 1896.

José Luiz da Silva Garrido

Ao commercio e ao publico

Manoel Marques dos Santos, estabelecido com loja de calçados á rua do Rangel n. 32, tendo encontrado mais nomes iguaes ao seu, como verifica-se n'«A Provincia» de 14 e 18 do corrente, resolveu d'ora em diante assignar-se Manoel Marques dos Santos Fonseca.

Recife, 18 de Agosto de 1896.

Manoel Marques dos Santos Fonseca.

Cosinheira

Precisa-se de uma, no Pateo do Paraiso n. 14.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, a 5$200

Casa de Refeições

DE

Bellarmino Pinto

Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel tendo a direcção de cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos

Ama para cosinhar e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Criado

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49, do Carmo ou rua do Commercio n. 44.

Cigarros 'Hygienicos'

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Niguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usam do fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro, Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles umas amostras—*Arthur de Nello*. (Está reconhecida a firma).

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soliera, etc.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molbados, que dê conhecimento de sua conducta, á tratar na rua da Conceição n. 1, na Torre, idade de 12 á 14 annos.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

500 contos

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e da informações.

O Sonho de Ouro

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel pa[illegible] males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o [illegible]smo e para todas as enfermidades de peito não se reconhe[illegible]

Para os males de garganta, bronc[illegible] es resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção 533. Oxford Street, são falsificações.

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os **PÓS DE ROGÉ** são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.**

Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma **limonada gazosa.**

Fabrica e venda por atacado: **CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cie, Sres**, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª nas principaes Pharmacias.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de
Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

REMEDIOS

LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

[illegible] concentrado dos *Remedios liquidos*.
[illegible] explicativo envolve cada frasco.
[illegible] de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Bom negocio

Traspassa-se com arrendamento um excellente estabelecimento na rua Nova, quem pretender dirija carta a F. Lima da Silva, rua larga do Rosario n. 24, casa loterica.

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado. sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou «*que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtême-se dejecções numerosas.*»

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Capital garantido

PLANTIO DE CAFE'

Uma pessoa habilitada, conhecedora da zona cafeeira de Garanhuns, offerece-se a dar qualquer explicação sobre o cultivo do café alli, e a fazer contractos modicos para o plantio do mesmo, a tratar na rua Barão da Victoria n. 24.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, á tratar á rua da matriz da Boa-Vista n. 28, 2º andar.

Menino desapparecido

Tendo desapparecido da minha companhia, desde o dia 3 do corrente, o meu filho de nome Jasom, de 10 annos de idade, e como até o presente o abaixo assignado não tenha conseguido saber o destino que teve o seu dito filho, não obstante ter empregado todos os meios, afim de ver se póde descobril-o, péde, portanto, á todas as autoridades e á qualquer pessoas que o encontre o favor de apprehendel-o.

Os signaes caracteristicos do menino são os seguintes: côr morena, cabellos estirados, cheio do corpo, com um defeito no lado direito do pescoço, muito activo, lá lê e escreve soffrivelmente e conta muito mal ainda, olhos pequenos, etc.

Engenho Central de Triúma, 18 de Agosto de 1896.

Cidronio Borges da Fonseca.

Remedios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇAO DE COSTUMES

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annanaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto-phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando e organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Musumbo.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT & Cª, Phcos em Paris

Admittido na nova pharmacopéa official da França. Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer, tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse,	**Molestias do Peito,**
Defluxos,	**Catarrho-Epidemico,**
Catarrhos,	**Rouquidão,**

Doenças da Garganta,
Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
MACIEL PINHEIRO—22

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, fetas a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento.
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flôr em meias.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas—Dominan & C. e Fernando de Oliveira—S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez de Olinda n. 1

FUNDIÇAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODS para agua.

BOMBAS de motor continuo

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravada e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir [illegible] pro[illegible]cção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

PURO ALCOBACA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. P. de Magalhãe em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM DO LIMA

1-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA.
Medico.

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante de oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceres.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, prodagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda 60

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44-RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO-44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

31 ---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

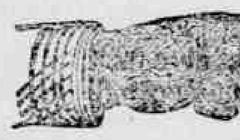

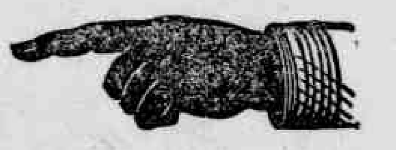

ATTENÇÃO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo de effectuar no proximo mez de Junho seu balanço, liquida por preços resumidos as seguintes mercadorias:

Madapolão de 12$, 15, e 20$ a 8, 10$e 15.
Sedas escossezas sortidas de 5$ a 1$200 o covado.
Cachemiras lisas de todas as cores de 3$ a 1$ e 1$200 o covado.
Sedas chamalotadas de cores e as depre4$, a 1$500 o covado.
Suraks de cores de 3$ a 1$500 o covado
Damacês de seda, cores lindas e avariadas de 4$ a 2$ o covado.
Seda indiana com lindas ramagens de 2$ a 700 réis o covado.
Fustão de cores de 1$ a 400 réis.
Brim de linho de cores de 3$500 a 1$500 o covado.
Repa francez, para coberta, de 2$ a 1$200 o covado.
Ganga adamascada, fina de 400 a 500 réis o covado.
Algodão fino e largo de 12$ a 8$.
Sarja ingleza preta e azul de 10$ e 12$ a 6$ e 8$.

Grande quantidade de meias, collarinhos, retalhos de seda, cachemira, etc. que se vende baratissimo.

A LIQUIDAÇÃO

ATTENÇÃO

A LOJA DAS ESTRELLAS acaba de receber da Europa um esplendido e variado sortimento de sedas pretas, lisas e lavradas

Tambem recebeu uma variadissima sortimento de tapetes, juta, côco e esteiras brancas e de cores, cortinados para cama de solteiros e casados, capas de borracha para inverno, etc. etc.

Vende a preços sem competencia

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Ns. 56 e 58—Rua Duque de Caxias—Ns. 56 e 58

Telephone n 210

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA

DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedade e preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços, as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da Erysipela nos escrotos e outras inflamações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

FOLHETIM 172

A MENDIGA DE PARIZ

POR

ZAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

LXXVII

(Continuação)

Do fundo da avenida chegava uma caleça atrelada para o serviço postal, e, approximando-se rapidamente com grande ruido de rodas e arreios, parou no pateo de honra.

Os viajantes acabavam de descer sob o peristylo do castello.

Gilbert entrou depressa e correu á porta da sala.

Quasi ao mesmo tempo o criado abrio essa porta e annunciou:

— A Sra. Marie Blanche... o Sr. visconde de Grancey...

Afastou-se para deixar livre a entrada, e o ex-praticante de advogado entrou, conduzindo pelo braço a pobre Rosa, morta de commoção.

— Meu amigo... meu querido amigo... disse de Grancey, impellindo a moça; cumpri a minha palavra... aqui está sua filha...

Gilbert deu dous passos.

Rosa, incapaz de pronunciar uma palavra, deixou-se cahir nos braços delle, inundada de lagrimas.

O marido de Henriqueta apertou-a contra si com um impeto que dir-se-hia de verdadeira ternura.

— Meu pai... Meu pai... póde, emfim, balbuciar Rosa.

Rollin tinha recuperado o sangue frio.

— Minha filha... Minha querida Marie Blanche... murmurou. Minha filha ha tanto tempo esperada! Afinal, cá estás, minha filha... minha querida filha!...

E cobria de beijos Rosa, muito impressionada, sentindo o coração transbordar de ternura filial.

Sempre comico de primeira ordem, Rollin deixou-se tombar n'uma cadeira, como se as forças o trahissem.

Rosa ajoelhou-se aos pés delle.

— Meu pai, meu bom pai... disse, abraçando-o, não chore, não soffra mais, eu aqui estou... Minha ternura o fará esquecer todos os desgostos... Eu lhe quero muito bem, meu pai... eu amo-o muito... amo-o com todas as forças de meu coração...

Gilbert gaguejava:

— Minha filha... minha querida filha!...

De Grancey, semelhante ao autor dramatico que, dos bastidores, assiste ao triumpho de sua peça e a chamada á scena dos actores, contemplava, com legitimo orgulho, o quadro familiar que se desdobrava ante seus olhos.

— Eis minha obra! —pensava.

Gilbert, sentindo o momento de representar a ultima scena, estendeu-lhe a mão, dizendo:

— Meu amigo, meu filho,—porque és meu filho de coração—é a ti que eu devo a alegria, toda a felicidade de meus ultimos annos... Jamais o esquecerei... Jamais!...

— Meu amigo, meu pai, replicou o ex-pensionista da Nouméa n'um tom sentimental, possa o nome de filho, que me acaba de dar, pertencer-me um dia verdadeiramente...

Rosa ergueu para elle os grandes olhos lacrimosos, que, nesse momento, tinham uma singular eloquencia.

E' que durante a viagem de Pariz a Fenestranges, Grancey tivera a habilidade de dominar o coração virgem da moça—coração que Gilbert, por sua vez, acabava de conquistar por meio da comedia...

Os dous miseraveis attingiram o seu fim.

O marido de Henriqueta havia sorprehendido a expressão do olhar que Rosa dirigira a de Grancey.

— Já o ama!... pensou, está tudo arranjado...

Depois, tornou em voz alta, continuando o seu papel:

— Tu tambem, querida Marie Blanche, contrahiste com o visconde uma divida de gratidão, porque a elle é que deves a felicidade de ainda poderes abraçar teu pai... Elle fez tudo para te encontrar... Muito lhe devemos, mas a enormidade da divida não me esmaga... Procuraremos um meio de a saldar e... havemos de o conseguir...

Rosa baixou os olhos, corando.

LXXVIII

Seguio-se longo silencio ás palavras de Gilbert Rollin, depois Rosa balbuciou timidamente:

— E minha mãi?... falle-me de minha mãi!

— Tua pobre mãi, minha filha, respondeu o miseravel, havemos de vel-a na volta a Pariz, e Deus queira que ella possa, ao encarar sua filha, recuperar a razão!!

— Eu tratarei della tão bem que ella se curará! exclamou Rosa.

— Assim o espero, porque a felicidade é o supremo remedio... Ella então te abençoará e bemdirá tambem aquelle que te póde levar para junto della e a quem terá prazer em chamar, como eu, seu filho!...

De Grancey calculou que era chegada a sua vez na comedia.

Simulando emoção, approximou-se da rapariga e interrogou-a com um olhar supplicante.

Rosa estendeu-lhe a mão.

— O senhor trouxe-me a meu pai... disse ella n'uma voz tremula. Graças ao senhor tornarei a ver minha mãi... Cercal-a-hei de meus cuidados e de minhas ternuras... Esteja certo, Sr. de Grancey, que nunca o hei de esquecer... nunca!!

De Grancey, cuja physionomia tornou-se radiante, tomou a mão da moça e levou-a respeitosamente aos labios.

Gilbert cofiava o bigode com uma satisfação manifesta.

— Meus queridos filhos, disse elle, deixemos para amanhã os negocios de familia e os projectos de futuro. Hoje devem estar muito fatigados da viagem e mortos de fome... Antes de irmos para a mesa, cada qual trate de arranjar a sua toilette.

Tocou no tympano e continuou:

— Vou mandar conduzil-o, meu caro visconde, ao seu aposento; eu mesmo levarei Marie Blanche ao della.

O criado criado grave e a joven lorena alugada como criada appareceram á porta da sala.

Ambos tinham um archote na mão.

— Guie o Sr. visconde, ordenou Gilbert ao criado, que acompanhou o pseudo-Grancey.

Depois, dirigindo-se em allemão á criada, tornou:

— Allumie-nos...

Deu o braço á Marie Blanche e com ella seguio.

Ao ver os numerosos artigos de toilete comprados em sua intenção, Rosa sentio-se profundamente commovida com essa prova de amor paternal e abraçou Gilbert, agradecendo-lhe com effusão.

— Isso não é nada, respondeu elle, estamos na provincia... Quando chegarmos a Pariz, farei a cousa d'outro modo: has de possuir toilettes ao gosto moderno e conforme a tua posição na sociedade... Veste-te, e até já...

E Gilbert voltou á companhia de Grancey.

— E então? perguntou este. Que dizes? Achas que representei bem o meu papel?

— Tão bem quanto eu... disse o marido de Henriqueta.

— Somos uns finorios e havemos de fazer da pequena o que quizermos...

— Ella aceitará mais depressa o casamento porque lhe agradas.

— Ah! mas eu sou um bello rapaz! tornou rindo o ex-praticante de advogado. Tratemos logo do casorio e venham os milhões do velho proprietario do castello de Fenestranges!

E o patife trauteou uma ária em voga:

« Na sua ultima morada
o pobre velho ha de damnar! »

* * *

Voltemos a Servais Duplat.

A ausencia momentanea de seus dous cumplices lhe havia dado um pouco de descanso.

Emquanto os esperava, ia vivendo sem cuidados, com o nome de Jules Servaise, no hotel de Palmyra, á rua das Baias.

Isso não o impedia de vigiar a rua das Tournelles e a rua Féron com um zelo digno dos melhores agentes de policia.

Por esse lado nada de novo.

Collocara em lugar seguro os papeis encontrados em casa de Joanna Rivat e dera o dinheiro a Palmyra, em quem — com toda a razão — depositava confiança.

A ex-engommadeira de Champigny, agora viuva e rica, era muito conceituada no bairro.

O commissario de policia estimava-a muito e os guardas da segurança nunca tinham tido a menor questão com ella.

Os inspectores de hoteis e casas de commodos não eram estranhos á sua obediencia a todas as ordens da policia.

O exame de seu livro de entradas e sahidas era feito todos os mezes por agentes que a conheciam bem.

A visita dos inspectores faz-se geralmente em dia determinado.

Esse dia chegou.

Dous homens de meia idade, correctamente vestidos, entraram na pequena sala onde a viuva Potonnier tinha os livros de escripta quando não estava no restaurante.

— Que desejam, meus senhores? perguntou-lhes Palmyra.

O mais velho respondeu exhibindo um papel, que poz sob os olhos da bella viuva.

(Continua).

Typographia do *Diario*